

ATA n. 11/2022

Aos **nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois**, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, a Senhora Vice-Presidente, Magda Alexandra Maia Rodrigues, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Carlos Manuel Santos Sousa, António José de Magalhães Cardoso, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Maria Clara Figueira Rodrigues Mateus.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada falta do Senhor Vereador Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra.-----

I

Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

1 - Intervenção do Presidente.-----

2 - Intervenção dos Vereadores.-----

3 - Discussão e aprovação da ata n.º 10/2022 de 26 de maio.-----

III

Período da Ordem do Dia

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.-----

1.1 - Situação de Tesouraria.-----

1.2 - Transferência de Verbas:-----

1.2.1 - CIM - Pedido de Participação no Projeto 9: Um território com Identidade Gastronómica (PP 2 e 3).-----



Câmara Municipal de Penacova

1.2.2 - CIM - Pedido de Comparticipação - Projeto Intermunicipal - Projeto 64 - EDP/DPO - Encarregado de Proteção de Dados/Data Protector Officer. -----

1.2.3 - Comparticipação Financeira CIM referente Elaboração Candidaturas BNAUT - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário. -----

1.3 - Associação Nacional de Municípios Portugueses - Seguro Acidentes Pessoais Bombeiros - 2022 - Requisição nº 9 - 25/05/2022, no valor de 7 294,16 € - Ratificação.-----

1.4 - Autorização da Despesa com aquisição de t-shirts para evento desportivo, realizado em setembro de 2021. -----

1.5 - Conhecimento do Processo Nº 339/17.6.BECBR Vanguarda. -----

1.6 - Resolução do Contrato de Comodato do edifício da antiga Escola Primária do Travasso. -----

1.7 - Aprovação da minuta e respetiva celebração do Protocolo de Colaboração e Atribuição de Apoio entre o Município de Penacova e a Fábrica da Igreja Paroquial de Penacova.-----

1.8 - Hasta Pública para arrendamento da Pista da Serra da Atalhada - Adjudicação definitiva. -----

1.9 - Conhecimento do resultado da Hasta Pública para Alienação do Antigo Edifício da Escola de Vale da Carvalha e lançamento de novo procedimento.-----

1.10 - Conhecimento das alterações ao orçamento e grandes Opções do Plano (PPI e AMR), nº 15/2022.-----

1.11 - Anulação do procedimento concursal aberto por Aviso (extrato)nº 7117-A/2021, Referência A, publicado em D.R., 2ª série, nº 76, de 20 de abril de 2021. -----

1.12 - Condecorações no âmbito do Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais.-----

2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE -----

2.1 - Análise e aprovação da Candidatura de Apoio à Natalidade nº 491/2022.-----

3 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE-----

3.1 - Transferência de verbas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo: -----

3.1.1 - União Futebol Clube-----

3.1.2 - Korpo Ativo-----

3.1.3 - Grupo de Solidariedade Social Desportivo Cultural e Recreativo de Miro -----

3.1.4 - Clube de Pesca de Penacova-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 2 | 52



Câmara Municipal de Penacova

- 4 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS -----
- 4.1 - Aprovação da Agenda Local para a Economia Circular do Município de Penacova-----
- 5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS.-----
- 5.1 - Processo de Obras nº 01-117/2022 - Clube Desportivo e Cultural de Penacova - Pedido de isenção do pagamento de taxas, nos termos do n.º 9 do artigo 44.º do RMUETA de Penacova -----
- 5.2 - Esclarecimentos à alteração do loteamento do Parque Empresarial dos Covais.-----
- 5.3 - Ratificação do Despacho de Aprovação do Relatório do projeto de decisão de adjudicação da Empreitada da obra "CCEFL - Arruamento de Acesso ao Centro Escolar da Freguesia de Fig. Lorvão". -----
- 5.4 - Ratificação da Aprovação do PSS e do PPGRCD da Empreitada Arruamento de Acesso ao Centro Escolar da Freguesia de Figueira de Lorvão.-----
- 5.5 - Processo de Obras nº 01-83/2019 - Associação Desportiva e Cultural da Ponte e Azenha do Rio - Pedido de Declaração de interesse público. -----
- 5.6 - Trabalhos complementares na empreitada de obras públicas "Pavimentações na Freguesia de Carvalho -Troço 5 Caminhos / Carvalho", Ratificação do Despacho de aprovação da Minuta. -----
- 5.7 - 3.ª Prorrogação de Prazo da empreitada de Obras Públicas "Construção Centros Educativos (EB1) de Figueira de Lorvão", Ratificação do Despacho de aprovação da Minuta. -----
- 5.8 - Prorrogação de Prazo para Conclusão dos Trabalhos da Empreitada "Pavimentações Obras Complementares na Freguesia de Penacova - Deslizamento na rua Dr. Artur Soares Coimbra" - Ratificação do Despacho de aprovação da Minuta.-----
- 5.9 - Trabalhos a Mais, no âmbito da empreitada "Construção Centros Educativos (EB1) de Figueira de Lorvão", - aprovação da Minuta. -----
- 5.10 - Alteração da Retenção por Garantia Bancária da empreitada "C.B.E.E. E R.C.P.P. - Pavilhão Municipal de Penacova (recuperação) / Escola Básica e Secundária de Penacova / Escola Básica de São Pedro de Alva - Remoção de elementos com AMIANTO".-----
- 5.11 - Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória com proposta para suprimento dos defeitos da obra, no âmbito da empreitada "Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão - Telhado", adjudicada a Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.-
- 5.12 - Listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 3 | 52



Câmara Municipal de Penacova

I

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se verificou a presença de público. -----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE. -----

Informou que esteve presente, no dia 8 de junho, numa reunião da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2. -----

Essa reunião teve como objetivo principal sinalizar e tirar algumas dúvidas em relação ao troço da Nacional 2, nomeadamente na parte que tem a ver com a travessia do IP3 e do IC6 nas zonas entre Santa Comba Dão, Mortágua e Penacova. -----

Tem chegado junto dos responsáveis pela Associação, algumas dúvidas sobre a forma como as pessoas devem atravessar esta zona e como está sinalizada. Para esclarecer melhor toda essa questão, vai ser colocada, em breve, uma nova sinalética desde o início da Nacional 2. Sobretudo havia dúvidas em relação à zona do IP3, no troço entre Santa Comba Dão e Mortágua e também no Nó de Oliveira do Mondego. -----

Dar conta também que decorreu ontem, em Lorvão, a consignação da obra do Centro Interpretativo do Mosteiro, uma obra que nos apraz sublinhar pela sua importância simbólica para o Mosteiro e para o concelho de Penacova. Também muito satisfeitos pelo facto de a empresa Ambienti D' Interni, que vai executar a obra, ter estado ligada recentemente ao projeto do Museu do Tesouro Real, do Palácio da Ajuda. Portanto é uma empresa que oferece todas as garantias, esperando que a equipa do Senhor Carlos Silva, que ontem assinou a consignação, possa realizar esta obra com o mesmo nível de qualidade e avançar tão breve quanto possível.-----

Contámos ontem com a presença do Senhor Diretor Executivo da Comunidade Intermunicipal, Dr. Jorge Brito, para analisar algumas questões relacionadas com financiamentos europeus e a possibilidade de o Município de Penacova ainda ir “buscar” algum financiamento ao PDR, ao PT 2020. Equacionámos algumas possibilidades, nomeadamente no Património Natural e Cultural e ao nível da Eficiência Energética, na expectativa de concretizar algumas dessas candidaturas, ainda a tempo de obterem financiamento no quadro vigente. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 4 | 52



Câmara Municipal de Penacova

Assinámos esta semana o contrato promessa para a instalação, no Parque Empresarial da Alagoa, com a empresa Concept Isolation, uma empresa do concelho, com sede em Paradela, da área de caixilharia de alumínio. Este é um dos lotes que resulta do aproveitamento que fizemos, para dois lotes. A Concept Isolation vai ocupar um deles, o que muito nos satisfaz, que haja mais uma empresa sediada na Alagoa, ainda mais sendo do concelho. -----

Tivemos um vasto programa, relacionado com o Dia do Ambiente, o Senhor Vereador irá, mais à frente, explicar em linhas gerais o que é a Agenda Economia Circular e o Guia de Boas Práticas. -----

Foi também altura para apresentarmos um compostor comunitário, situado no Parque Verde e alguns novos equipamentos, designadamente um carro pesado de recolha de resíduos sólidos, equipamento elétrico que já faz limpeza na Vila e uma varredora que entrará em breve em operação, nos principais núcleos urbanos do concelho. -----

Por último, gostaria de fazer um lamento, em relação ao comunicado mais recente da Concelhia do Partido Socialista de Penacova, uma vez que estão aqui dois Vereadores que foram eleitos por este Partido. Concretamente em relação ao seu conteúdo - o facto de o PS de Penacova lamentar o que tem acontecido e criticar a incapacidade do Executivo e os processos judiciais que foram entretanto noticiados. -----

Entendemos que esta é uma prática que em nada contribui para o bom ambiente em Penacova, ainda mais quando o próprio Partido Socialista, na sua página oficial, partilha conteúdos de uma página, que não podemos intitular de órgão de comunicação, sendo um veículo de propaganda que apenas destila ódio. -----

Quando o PS, no seu comunicado, diz, no seu ponto 3), que “as redes sociais não são locais onde os assuntos devem ser tratados”, o próprio PS está a fazer isso, ao ter esta atitude. -----

2 - INTERVENÇÃO DOS VEREADORES. -----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----

Deu conhecimento das atividades desenvolvidas, no período que media entre as duas reuniões: -----

Realizou-se a hasta pública da Serra da Atalhada, que consta da ordem de trabalhos, para a conceção daquele espaço à 111 Sport-Comércio Automóvel e nesse contexto, gostaria de congratular os serviços pelo esforço e manifestar a minha satisfação por este espaço ter uma nova vida. -----

Estive presente na Feira de Orientação Profissional e no Dia da Criança. A este respeito dirijo os meus parabéns ao Senhor Vereador Carlos Sousa, meu ilustre colega, e saudar todos os recursos



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 5 | 52



Câmara Municipal de Penacova

humanos envolvidos, com uma palavra especial, se me permitem, aos assistentes operacionais envolvidos nesta operação, sobretudo no Dia e da Criança, que foi exigente. -----

No dia 31 de maio estive com o Senhor Vereador Magalhães Cardoso numa reunião de preparação do processo arbitral da APIN. Neste âmbito, informo esta Câmara Municipal que ficou agendado julgamento, neste processo, para os dias 13 e 27 de setembro, por manifesta indisponibilidade do Tribunal de o fazer nos próximos dias, dado que vamos entrar em período de férias judiciais. De qualquer forma gostaria de sublinhar que o processo de negociação se mantém em curso. -----

Reuni com o Senhor Presidente do IPC, Professor Doutor Jorge Conde, no dia 1 de junho, no sentido de discutir possíveis formas de colaboração deste Município com aquele Instituto Politécnico, que acarinhámos.-----

No dia 6 de junho estive presente na Subcomissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da CIM Região de Coimbra, em substituição do Senhor Presidente da Câmara. -----

Acompanhei o Senhor Presidente da Câmara na reunião com o Secretário Executivo da CIM, a que este já se referiu. -----

Acompanhei também, com satisfação redobrada, a consagração do Mosteiro de Lorvão. Estive presente na Feira das Tradições e gostaria de, publicamente, dar nota e cumprimentar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, pelo sucesso do evento. -----

Saúdo o Senhor Vereador António Magalhães Cardoso, pelo Dia do Ambiente, iniciativa onde não me foi possível participar, por ter estado na Subcomissão Regional, mas que me foi reportado como tendo sido um evento de sucesso. -----

Convido desde já os Senhores Vereadores, sem prejuízo do ato formal de envio do convites, para a cerimónia do Hastear da Bandeira Azul, no dia 18 de junho, sábado, pelas 10H00, com início no Vimieiro e término no Reconquinho. Ainda neste capítulo, gostaria de me congratular pela atribuição do Galardão “Qualidade de Ouro” às referidas praias.-----

Finalmente dou as boas vindas à Clara Mateus, que aqui substitui a Rosa Henriques e desejar-lhe um bom trabalho.-----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Informou que reuniu no dia 31 de maio com os pais dos alunos do concelho de Arganil, que frequentam a Escola em S. Pedro de Alva. Nessa reunião fecharam o “acordo” quanto a este transporte, que passou por uma responsabilidade dividida. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 6 | 52



Câmara Municipal de Penacova

O que cabe ao Município de Penacova é transportar alunos dentro do seu próprio concelho, acolhendo de braços abertos todos os que pretendam vir para os nossos estabelecimentos de ensino, porque reconhecem naquela escola a qualidade do projeto. Mas também entenderam que efetivamente o Município de Penacova não pode, de forma alguma, entrar pelo Município de Arganil e percorrer quinze quilómetros dentro desse concelho a recolher crianças, uma vez que configura uma situação irregular.-----

Neste sentido foi acordado, com os pais, que estes deslocam os seus filhos até ao concelho de Penacova e a partir daí, os que querem, são incluídos na rede de transportes que circulam neste território.-----

De facto foi com agrado que registei este acordo com os pais, agradecendo também o apoio do Senhor Presidente da União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, na resolução desta questão. -----

Dizer que no dia 1 de junho decorreu, no Pavilhão de Penacova, como já foi referido, o Dia Mundial da Criança. Foi um dia preenchido de atividades, as crianças e os seus professores deram nota da organização, sendo notória a satisfação das crianças, pela forma como este dia decorreu.-----

Deixo o meu agradecimento a todos os que colaboraram nesta iniciativa, tanto da educação, como do desporto, aos assistentes operacionais, assistentes técnicos, técnicos superiores deste Município, que se envolveram e receberam quinhentas crianças naquele dia. Foi pena não poderem ir também para a Praia Fluvial do Vimieiro, mas dentro das circunstâncias, por razões do tempo, foi um dia muito interessante.-----

Decorreu, no dia 3 de junho, a Feira de Orientação Escolar e Profissional, igualmente um dia muito participado, por alunos do Agrupamento de Escolas e outros que, não estudando em Penacova, visitaram esta Feira, agradecendo também à equipa que esteve nesta organização, desta vez da cultura e turismo, que colaborou mais diretamente. Isto significa que, em atividades que são do setor da educação, há outras divisões que colaboram, que se interligam e que se cruzam neste trabalho. É com este apoio mútuo que se conseguem realizar atividades. -----

Por último dizer, a propósito desta interajuda e cooperação institucional, que vão ter início as atividades, nas férias de verão, para todas as crianças do Município de Penacova, desde o pré-escolar até ao 2.º Ciclo. Isto é possível concretizar, porque há uma estreita colaboração entre o Município e as IPSS, que se disponibilizaram a colaborar, planificando atividades em conjunto, numa equipa constituída por técnicos das IPSS e por técnicos do Município. Efetivamente as atividades estão programadas, já há muitas inscrições e é uma forma de proporcionarmos umas férias diferentes



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 7 | 52



Câmara Municipal de Penacova

às crianças, aos adolescentes do nosso Município e também ajudar os pais, porque é uma preocupação, no período de verão, terem a quem entregar os seus filhos em segurança. -----

Por último deixava duas notas, também a propósito do que se vai dizendo nas redes sociais e como gosto de confrontar e fazer debate político, no local próprio, que é este, pergunto:-----

Senhor Vereador João Azadinho, não o questionei na publicação que fez a propósito de uma colaboradora deste Município, mas pergunto-lhe agora se me sabe indicar quando é que foi feito o concurso para Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que foi ocupado pelo Técnico Superior António Vaz.-----

É que quando dizemos que outros não fazem, temos que perceber também o que fizemos anteriormente. -----

E relativamente à Chefe de Divisão, Paula Silva, gostava de o questionar, por que razão só em 2021 ter sido feito esse concurso público. Se era prática do Município, ou parece que era, porque se insurgiu contra o facto de não haver concurso público agora, perguntava-lhe por que razão foi feito só em 2021, apressadamente, em véspera de eleições? Porque não foi efetuado atempadamente, para esta situação não se estar então a discutir agora, desta forma? -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Começou por dar conta da sua atividade recente: -----

No dia 31 de maio representou a Câmara Municipal na Assembleia Geral da Associação QUALIFICA, na qual se discutiram questões, que podem vir a ser muito importantes e relevantes, para alguns produtos em que o concelho precisa de uma afirmação, de uma certificação da qualidade e até de uma garantia de autenticidade. Portanto considera que é necessário incrementar a colaboração no âmbito desta Associação. -----

Nesse dia acompanhou a Senhora Vice-Presidente, à sessão preparatória do processo judicial com a APIN. Participou na primeira sessão de divulgação da fase itinerante do BUPi, que decorreu na Freguesia de Sazes de Lorvão, de acordo com o calendário que a CIM definiu. É a primeira freguesia do concelho onde durante três semanas vai decorrer essa fase itinerante. -----

Aproveita a oportunidade para informar que esta iniciativa em nada prejudica o normal funcionamento do BUPi de Penacova. No fundo são duas formas de trabalhar, em simultâneo, uma nas freguesias, mantendo a forma tradicional que até agora vinha sendo seguida. -----

Foi uma sessão muito participada, com perguntas interessantes, as pessoas queriam mesmo saber os efeitos, os problemas e a forma como se ultrapassam as questões relacionadas com o cadastro



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 8 | 52



simplificado. Considera pois que estão de parabéns por de alguma forma este projeto estar a passar para as pessoas, que se manifestam interessadas em aderir.-----

No dia 1 de junho deslocou-se, com o Senhor Vereador Carlos Sousa, à envolvente do Centro Escolar da Freguesia de Figueira de Lorvão, para resolver uma questão relativa a um terreno que vai ser afetado com a obra, que era urgente. Essa diligência foi positiva, pois colheram a concordância do representante da empresa proprietária. -----

No dia 2 de junho ocorreu a confirmação da concordância da empresa Cipriano, relativamente às suas obrigações, de reposição de pavimentos e defeitos da empreitada de rede de saneamento de Telhado. Este é um assunto que há muito preocupava, sendo que se começa a ver a luz ao fundo do túnel, pois têm a garantia, por parte da empresa, de que assume a responsabilidade. Isto vai ser tratado formalmente no ponto 5.11) desta agenda, as obras vão ser iniciadas no próximo dia 20 de junho.-----

Nesse dia acompanhou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão e um representante da APA, à Rebordosa, por questões que tem a ver com a consolidação das margens do Mondego. Foi uma visita que resultou bem, porque se criou um consenso em relação ao tipo de intervenção, minimalista em termos ambientais, mas que pode garantir a premidade de um caminho que margina o Rio Mondego.-----

No dia 3 de junho participou na abertura da Feira de Orientação Escolar e Profissional e à semelhança do que a Senhora Vice-Presidente referiu, dar os parabéns ao Senhor Vereador Carlos Sousa e a toda a equipa que desenvolveu este evento. Considera que decorreu de forma sublime, muito participado, com os alunos bastante interessados nas diversas ofertas, para sua formação e para a sua vida profissional futura. Julga que é um evento a repetir, a melhorar, naturalmente, foi uma primeira edição. Teve oportunidade de ouvir, da parte de algumas das entidades presentes, que para primeira edição, era um evento que estava a correr muito bem. -----

Nesse dia tiveram uma reunião, para acertar agulhas, relativamente à Estratégia Local de Habitação, com a empresa que tem dado apoio nesta matéria, a empresa Lugar do Plano e já com parte da equipa, que constituíram, para implementação dessa estratégia.-----

Ainda nesse dia, participaram na abertura da Feira das Tradições de Lorvão e dar também os parabéns ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, porque na verdade que conseguiu um evento muito participado e muito interessante. -----

No dia 4 de junho esteve presente, no evento Black & White, a festa de S. Pedro de Alva. Foi também um evento muito participado e interessante, na medida em que confirma o que aqui tinham



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

anunciado, em reunião de Câmara, do envolvimento do comércio local nesses festejos. Nesta perspetiva, saúda a iniciativa e os seus promotores.-----

No dia 7 de junho assistiu à assinatura do contrato promessa de compra e venda do lote C23 do Parque da Alagoa, a uma empresa do concelho, que necessitava de se expandir, não encontrava um espaço adequado no concelho e já estava à procura outros destinos. Assim conseguiram fixar esta empresa, que tem um futuro promissor, na sua opinião, e à qual deseja felicidades. -----

No dia 8 de julho tiveram a reunião a que já se reportaram, com o Senhor Secretário Executivo da CIM Região de Coimbra, sobre projetos ainda para o Portugal 2020, o PRR e o próximo Portugal 2030. -----

Nesse mesmo dia participaram na consignação da obra do Mosteiro de Lorvão, uma obra que representa o corolário de um longo e difícil processo. Culminou com esta consignação, passando por obtenção de pareceres favoráveis das entidades que tinham de os emitir e também com uma articulação entre projetista, Câmara Municipal e outras entidades. Portanto é um processo muito complicado, a que se junta agora a boa notícia de que a candidatura foi finalmente aprovada. E ela de facto só pôde ser aprovada depois de todos esses passos burocráticos estarem ultrapassados, com sucesso.-----

Ultrapassado este tema da agenda, coloca algumas questões à Senhora Vereadora Sandra Ralha, que tem a ver com a Escola Profissional Beira Agueira, uma vez que foi reler as intervenções em atas anteriores e tem algumas dúvidas que gostava ver esclarecidas: -----

A primeira é que afirmou que o edifício nunca tinha sido abandonado, ou seja, sempre manteve a sua utilização. E recorda-se que os serviços quiseram fazer uma vistoria ao estado do edifício, dado que aparentemente estava abandonado e tiveram dificuldade em entrar, em dois dias consecutivos. Sinal de que ele estava mesmo abandonado e não estava a ser utilizado. -----

Também recorda que, o mesmo argumento tinha sido trazido para uma reunião do Executivo, pelo Senhor Diretor da Escola Profissional. De facto estranha a coincidência de um argumento que foi trazido pela Direção da Escola, que provaram ser enganoso, e depois a Senhora Vereadora ter trazido esse mesmo argumento. -----

Por outro lado, da sua intervenção depreende que a Senhora Vereadora considera que se trata de um projeto pedagógico muito interessante e importante para o concelho de Penacova. Nessa medida gostaria de perguntar se sabe quantos alunos tem a Escola, neste momento, que são oriundos deste concelho, que seria importante para enquadrar o tipo de atuação que a Escola tem tido. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 10 | 52



Câmara Municipal de Penacova

Finalmente, para além do não pagamento das rendas, questiona: é ou não verdade que foi criada uma carreira Coimbra / Penacova, por causa da EBA, compensada pelo erário municipal, nos termos dos acordos de compensação que o Município subscreve com a Transdev? -----

Esta pergunta vem na sequência de uma informação veiculada recentemente, pela Transdev, a pedido da Câmara, que fez chegar a procura desta carreira, verificando-se que esta é extremamente reduzida. Tem em média tem dois utentes por dia, e obviamente é uma carreira que não faz sentido, pois é mais económico transportar as pessoas em táxi, do fazer essa compensação, nos termos de acordo com a Transdev. -----

Mas, na verdade, houve um período, que coincidiu como o período em que a escola estava a ir para Coimbra, em que o percurso inverso teve um incremento maior. Não foi possível saber se eram ou não alunos da Escola Beira Aqueira, mas afigura-se que terá havido uma iniciativa da parte do Executivo anterior, de dar condições para a EBA trazer os seus alunos para Penacova, à custa do erário público.-----

Portanto, para além do não pagamento de rendas, não utiliza a expressão perdão das rendas, mas diz que as rendas não chegaram à Câmara, sinal de que talvez não tenha havido uma grande iniciativa de quem as devia pagar, mas também houve, de alguma maneira, o não cuidado da sua perceção, por parte do Município. -----

Para além disso, é ou não verdade, que o Município terá despendido dinheiro do erário municipal para assegurar o transporte dos alunos da Escola Profissional? -----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro -----

Começa por responder ao Senhor Vereador Carlos Sousa em relação à questão da Dr.^a Paula Silva. Do que se recorda não colocou em causa a existência ou não de concurso, mas sim a forma como foi tratada a sua substituição e a injustiça, tendo em conta o que conhece do seu trabalho. -----

Relativamente ao *timing* do concurso, só a partir de 2017-2018, no último mandato, trabalhou diretamente com esta técnica e como é reconhecido o primeiro e o segundo ano não foram fáceis. No entanto nunca se referi à existência ou não da sua substituição, quem entrou e se houve concurso. Apenas a forma como, na sua opinião, não foi a mais correta. -----

Depois uma questão: relativamente às férias da IPSS, percebeu que a Fundação Mário da Cunha Brito e o Centro Paroquial de Lorvão não participam. Gostaria de perceber se não entraram por sua iniciativa ou se vão ter algo autónomo. Isto para saber como ficam as pessoas destas áreas geográficas.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM



Câmara Municipal de Penacova

Solicita ainda que seja enviado, logo que possível, o ponto da situação relativamente às candidaturas, as que estavam a decorrer ainda do Executivo anterior e as que entretanto foram efetuadas. -----

Pretende ainda fazer uma intervenção, que vem no seguimento do que se diz nas redes sociais. -----

“O Senhor Presidente já manifestou o seu lamento, e sei por experiência que este fenómeno existe e muitas vezes quem está no poder não pode responder como desejaria. No meu caso, não tenho problemas em responder, em dar o rosto, quando entendo que assim o devo fazer.-----

Relativamente à questão focada, sobre o Partido Socialista, não sou Presidente da comissão política, no entanto o PSD nesse aspeto não nos pode dar lições de moral. Recordo-me bem de um, pouco saudoso, Afonso Martins, que injuriava muita gente e que mais tarde se transformou na página de candidatura do PSD a umas eleições autárquicas. -----

Nestas questões de publicações, não se sabendo quem é, prefiro não falar, contudo a minha intervenção tem a ver com algo que li ontem, essa sim, na página da Câmara Municipal:-----

Senhor Presidente,-----

Foi com estupefação que li ontem a notícia sobre a assinatura da consignação do Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão. Não a informação em si, porque penso que temos de nos congratular com ela, mas pela forma e pelo título que é dado nos órgãos oficiais do Município. -----

Diz o título “Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão avança depois de anos de inércia”. Acho de um extremo mau gosto, não estamos a falar de um blogue ou um órgão de notícias, é a instituição Câmara Municipal que o gere. -----

O Senhor Presidente mais parece que continua jornalista do que Presidente, ao permitir este tipo de comunicação. Não lhe fica bem e não sou só eu que o digo. E mais uma vez vem falar do que está para trás, essa obsessão de, sempre que dizem alguma coisa, vamos falar de quem cá esteve. -----

Canil / Gatil obra parada há largos meses; caso de emergência social estava sinalizado há dois anos mas nada tinha sido feito. E quando falamos do passado não estamos só a atingir os políticos, estamos também a falar de técnicos desta casa e outros.-----

Não lhe peço que elogie o trabalho que foi feito, mas quando temos de falar dos outros para enaltecer o nosso trabalho, é um mau princípio. -----

E nesta matéria, sobre o Centro Interpretativo de Lorvão, foi um trabalho exaustivo de muitos, juntar várias entidades que são donas do espaço, juntar ideias, procurar consensos, fazer projetos, procurar financiamentos, reformular projetos, ultrapassar inúmeras dificuldades, a última das quais foi decisiva, uma reunião a 14 de outubro, com a Direção Regional da Cultura, talvez o nosso último ato. Nessa



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 12 | 52



Câmara Municipal de Penacova

reunião foi dada abertura, por parte de DRCC, de entendimento com a ANPC, de forma a não se perder o financiamento. Alguns dias depois tomaram posse V. Ex^{as}. -----

Concluo repetindo: falar de inércia no anterior Executivo, numa comunicação da Câmara, não vejo em lado nenhum. Não se trata de informação, mas sim jornalismo. Nós já não somos poder e vocês já não são oposição. -----

Realizem os tais projetos diferenciadores, olhem para a frente e não fiquem focados no que foi feito ou deixado de fazer.” -----

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva -----

Começou por comentar e responder a algumas questões que foram suscitadas: -----

Relativamente a transporte para alunos do concelho de Arganil, fico agradada por terem encontrado consensos, dando assim resposta às pessoas que nos pedem ajuda, quer nessa matéria ou em outras, sem prejuízo de ninguém, como é óbvio. -----

Sempre foi prática, particularmente do Executivo, fazer a ponte e trabalhar os assuntos de forma multidisciplinar e transversal, embora se perceba que os setores estão muito estandardizados, envolvermos cultura, turismo, educação, muito para que as coisas fluíssem, a bem das populações. --

Quanto às férias de verão, também fico contente e envio um cumprimento às IPSS, que sempre trabalharam esta matéria muito bem. -----

Relativamente à Escola Beira Agueira, no anterior Executivo sempre defendemos o ensino profissional e procurámos manter a Escola Profissional em Penacova. Sabemos as dificuldades que havia com a Direção da Escola, nunca escondemos e até porque a Dr^a Magda Rodrigues estava nas reuniões do anterior Executivo e portanto tem conhecimento das dificuldades que por vezes eram colocados, das questões que tínhamos de conversar, entre todos, para encontramos razão e bom senso, para manter esta Escola Profissional em Penacova. Portanto a Escola, se quer ir embora, que vá de livre vontade, de outra forma nunca foi nosso apanágio. -----

Quanto a transportes, sim, havia pelo menos uma carreira pelo IP3 e a Escola pediu-nos colaboração. Penso que nessa altura trouxemos esse assunto a reunião de Câmara, não dávamos outro tipo de apoio e por isso apoiámos esse transporte. Esses assuntos mais técnicos e pormenores acabavam por não ser tratados por mim, enquanto Vereadora da Educação, era mais nas áreas pedagógicas de uma forma geral. -----

Pretendo então focar três assuntos: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM



Câmara Municipal de Penacova

Começo por destacar a Feira das Tradições, na Vila de Lorvão, que se realizou no passado fim-de-semana, de 3 a 5 de junho. -----

Dou os parabéns à Junta de Freguesia de Lorvão, ao seu Executivo, nomeadamente ao seu Presidente Mário João Escada, que com empenho e dedicação, consegui manter com qualidade e organização, aquele evento. Também aos funcionários e a todos aqueles que trabalharam para manter a qualidade do evento, que é uma referência na Freguesia, que cria convívio, dinâmica, e contribui para a economia local. -----

Foi sem dúvida uma excelente organização e acolhimento. Reconheço que foi mais um sucesso para a Freguesia de Lorvão e também para todo o concelho de Penacova. Participaram associações, artesãos, comunidade local, a fazer pequenos arranjos nas árvores. -----

Um cumprimento ao Centro Escolar de Lorvão, que participou, à Associação de Pais, grupos de música popular, filarmónica, escola de artes, grupos etnográficos, bandas de música, DJ. Realizaram atividades desportivas, culturais, recreativas, transversais a todo o público em geral. De todos os momentos enriquecedores é importante destacar e valorizar a apresentação da Marcha dos alunos da Escola EB1 de Lorvão, no sábado à tarde. Foi muito gratificante acompanhar esse momento. -----

Deixo estas palavras de agradecimento e de motivação, para que continuem com esse empenho e valorização das suas gentes, das tradições, dos usos e costumes, que nos caracterizam. -----

O segundo assunto refere-se a uma preocupação que visualizei, no sábado. Voltei a visitar o Mosteiro de Lorvão e obviamente, como estava também a decorrer uma visita, entrei na zona dos Claustros. ---

Ao visitar esta zona, reparei que o jardim não está a ser cuidado, os arbustos estão secos, ou com problemas a nível de vegetação, nomeadamente os designados buxo comum. Seria importante ver o que se passa, com pessoas com experiência nesta área, pois sendo uma espécie de plantas muito resistentes, estão nestes últimos meses completamente entregues ao abandono. -----

Prosseguindo, também li o *post do* Município e nesse contexto questiono o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Álvaro Coimbra:-----

Quando assinou a consignação da obra do Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão reparou na situação da zona dos Claustros e por isso optaram por colocar na notícia uma fotografia antiga? É que curiosamente, por vezes ser bom observador é importante, reparei perfeitamente. Quando refere no seu título a questão da inércia, pergunto-lhe: será que estes últimos meses foi mesmo inércia de não terem zelado por este jardim? É que tiveram o cuidado, vejam, de ir buscar uma fotografia onde estava tudo verdejante, pelo menos. Se abrirem a terceira fotografia da vossa notícia, verificam que o jardim está verdejante. Isto para quem é observador e está a mostrar a casa a alguém, que era o que estava a acontecer no sábado, quando entrei nos Claustros assustei-me. Os arbustos estavam



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 14 | 52

amarelos e cheios de caracóis. Não sei o que se passou, mas reconheço, querem comunicar tão bem, Senhor Presidente, mas não façam ratoeiras, porque isso não é justo. -----

Ou seja, se na notícia tiram fotografia no Cadeiral e fica tudo bonito, se estão a projetar uma fotografia do Claustro, então projetem a atual, porque antes, embora fale da inércia, inércia de quê, concretamente? Da assinatura? Não tivemos tempo de a assinar atempadamente, não calhou a nós, infelizmente. Mas também lhe digo, então colocasse uma fotografia atual em que mostre efetivamente a realidade. -----

Pergunto quem cuida daquele espaço? Tenho dúvidas, porque ninguém está a cuidar dele. Vão dizer que foi culpa do PS, mas durante o mandato do PS, durante anos fui lá e ultimamente aquando da apresentação da concessão do Hotel, estava tudo verde e agora não. Abrir aquelas portas e mostrar a pessoas de fora, fica muito mal. Fico triste e desiludida. -----

Se alguém tem responsabilidade nessa matéria, deve então o Senhor Presidente dizer que devem começar a limpar e a cuidar, ou então falem com algum jardineiro. E espero que seja recuperáveis, porque demoram muitos anos a desenvolver. -----

O último assunto é referente à época balnear. Este fim-de-semana há previsão de tempo muito quente, convidativo para visitar as nossas praias fluviais. Temos muitas, duas delas tem galardões, acho bem, sempre trabalhámos para isso, Reconquinho e Vimieiro. -----

Pergunto se vão ter nadadores salvadores, ou eventualmente já estão preparados e se este fim-de-semana já está esta situação salvaguardada. Até porque entretanto li no Diário da República, a Portaria 141-A de 2022, de 5 de maio, que procede relativamente à identificação das águas balneares, costeiras e de transição e das águas balneares interiores, fixando as respetivas épocas balneares, a qualificação como praias de banhos adequados, onde é assegurada presença de nadadores salvadores. Vendo o anexo dessa Portaria consegui identificar Penacova, Reconquinho e Vimieiro e muito bem e refere-se que a época balnear é de 1 de junho a 30 de setembro. -----

Pergunto, Senhor Presidente, se está então acautelado, pelo menos este fim-de-semana, que estas duas praias tenham vigilantes. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Em resposta às questões colocadas, expôs: -----

No que se refere ao jardim do Mosteiro de Lorrvão, tem razão. O buxo não está nas melhores condições e tem de ser reparado. Mas esta situação decorre de um problema de abastecimento de água, que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia tem conhecimento e estamos a tentar



Câmara Municipal de Penacova

encontrar a solução, na nascente por detrás do Mosteiro. Sem água o buxo, as outras espécies e o próprio repuxo não podem estar como a Senhora e todos nós desejamos. E não houve nenhuma fotomontagem em relação à notícia que foi publicada. Aquela é uma foto de arquivo. -----

Em relação aos comentários do Senhor Vereador João Azadinho, sabe que tenho estima por si, pessoal e de amizade, mas esta questão de inércia serve para classificar todo o processo do Centro Interpretativo até hoje. Sabemos que há dez anos que falamos nisto, mas a culpa é repartida pelo Município e pelo Estado. Na primeira fase o Estado, que decidiu avançar com a obra e depois se desinteressou por ela, e depois o Município que andou também uma série de tempo até resolver o problema.-----

E sublinho que não há obsessão nenhuma pelo passado, pelo contrário. A nossa obsessão é em fazer bem e há uma série de projetos que nos foram deixados, que temos como ponto de honra de os terminar e que tivemos de corrigir, de alguma forma. -----

A título exemplificativo, temos: a estrada de Carvalho e o canil municipal, ambos com baixa taxa de execução, mais parecendo que a obra foi lançada por questões eleitoralistas, o Centro Educativo da Freguesia de Figueira de Lorvão, a solução dos acessos que foi necessário concretizar, porque aquela não era funcional, a Rua Dr. Artur Soares Coimbra, que estava sem concurso, a Casa do Monte, que tem uma candidatura com vários erros, etc.. -----

A nossa obsessão é fazer bem, cumprir os compromissos que foram assumidos. Anos de inércia, sim, a palavra está bem aplicada para esta década, pelo que tivemos de passar, por culpa do Município, dos Executivos anteriores e do Governo e agora queremos, de uma vez por todas, ultrapassar essa página. A consignação que assinámos esta semana vai certamente colocar um ponto final nestes anos de inércia. -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso referiu: -----

A palavra inércia é uma palavra que significa que não se fez o que se devia ter feito. Eu diria que pelos vistos assentou que nem uma luva. V. Exas sentiram-se atacados, mas na verdade aquilo que se tratava de dizer é que o dinheiro público, seja da Administração Local, seja da Administração Central, não pode ser gasto desta maneira, que é fazer um Centro Interpretativo e depois não o terminar. Pior do que isso, deixá-lo em estado miserável. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu orientações, que eu louvo, respeito e cumpro, até porque concordo inteiramente, de que o empreiteiro e a Câmara Municipal tinham de fazer um relatório exaustivo da forma abandonada e inerte como o edifício esteve todo este tempo. Esse relatório vai ser agora apresentado à DRCC, que de facto começou uma obra que nunca acabou e portanto há até



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 16 | 52



Câmara Municipal de Penacova

que louvar a Câmara Municipal. Muito mais sério do que dizer que houve inércia, tem que se dizer que houve mérito do Executivo anterior por decidir assumir o que o Estado não fez. Aí, pelo contrário, não houve inércia, houve uma iniciativa que todos temos colaborado e apoiado. -----

Depois, por questões que até admito tenham algo de conjuntural, mas na verdade também pode significar que o calendário funcionou contra o Executivo Municipal, e aí poderá haver ou não alguma inércia, penso eu. O Senhor Presidente, eu, e o Senhor Vereador Carlos Sousa, nem sequer estamos em condições de julgar ou a fazer qualquer juízo de valor nessa matéria, a Senhora Vereadora Magda Rodrigues talvez o pudesse fazer, uma vez que era Vereadora da oposição. -----

Mas a verdade é que, inclusivamente questões que vi escritas nas redes sociais e que agora o Senhor Vereador vem reiterar que estavam tratadas, não corresponde à realidade dos factos. O parecer da ANPC que constava do processo, no dia 18 de outubro de 2021 era desfavorável de cima a baixo, tinha de ser totalmente reformulado. E o parecer da Direção Regional da Cultura referia – se for para cumprir o que diz a ANPC, o processo não avança porque não autorizamos. -----

Ou seja, havia aqui claramente um conflito entre duas entidades, com a agravante de que uma delas tinha de dar o parecer favorável para a candidatura vir a ser aprovada. -----

Portanto, o projeto é do vosso tempo e louvamos isso, a iniciativa é vossa, a candidatura foi apresentada por V. Ex^{as}, mas não tinha condições de ser aprovada e a verdade é que o projeto ainda não estava formalmente em condições de avançar. -----

O mesmo aconteceu em S. Pedro de Alva, no caso da rotunda. Como já disse, ainda bem que o dito procedimento ficou deserto, porque faltava uma coisa dramática, que era a autorização das Infraestruturas de Portugal e com certeza ninguém queria que a obra quando começasse pudesse ser embargada por essa entidade. -----

Portanto, inércia significa mau uso de dinheiros públicos e uma obra que foi começada e não foi posta em uso. Se vos assenta a carapuça ou não, isso é um problema mais vosso do que nosso. Estamos mais preocupados é com o futuro. -----

Quanto ao jardim o Senhor Presidente já referiu qual a causa e posso acrescentar que esta situação já se verificou há uns anos atrás, ou seja, aquela fonte não foi alimentada. -----

Em face disso, o Senhor Eng.^o José Figueiredo, Chefe de Divisão desta Câmara Municipal, foi à encosta, com pessoas de Lorvão, já duma certa idade, e descobriram o local da rotura, que foi reparada, a fonte voltou a ter alimentação e o jardim rega. -----

Acontece que surgiu outra rotura, o Senhor Eng.^o Figueiredo já foi duas vezes ao local, com as mesmas pessoas, com outras, com o Senhor Presidente da Junta, Mário João, que é uma pessoa



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 17 | 52



Câmara Municipal de Penacova

espetacular do ponto de vista de colaboração interinstitucional e a quem sempre teremos de agradecer a postura, mas a verdade é que ainda não se conseguiu descobrir o local da rutura. Como imaginam, trata-se de um tubo de alimentação bastante extenso, que não se pode substituir na íntegra, desde logo por razões patrimoniais, porque tínhamos de pedir a diversas entidades, como a DRCC, Igreja, etc., e portanto estamos a tentar resolver o problema. -----

É verdade que o jardim não está como gostaríamos, mas também vai entrar num período em que toda aquela zona é um estaleiro de obra e provavelmente não vai estar nas melhores condições nos próximos tempos. Já não pela falta de água, que ainda estamos a tentar resolver, mas sim porque não faz muito sentido, numa altura em que a própria obra irá causar alguma perturbação, pelo menos nos próximos 270 dias.-----

Senhor Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues salientou:-----

Começo por dizer que é a primeira vez que a época balnear se inicia tão cedo, isso reflete a nossa preocupação com a segurança da praia. Acontece que, ao contrário do que possa parecer e certamente o Senhor Vereador João Azadinho sabe, porque lidou com as praias, direta ou indiretamente, há uma carência absoluta de nadadores-salvadores. Só conseguimos nadadores-salvadores, por muita vontade que tenhamos, com o aproximar do final do ano letivo e é com grande esforço.-----

Realmente a intenção era que se iniciasse a 1 de junho, mas oficialmente não será possível por esta carência e comunicámos isto mesmo, quer à Bandeira Azul, quer à APA. Estas entidades sinalizaram que mediante aviso, poderíamos iniciar a época balnear mais tarde e é de facto isso que está a acontecer. A época balnear começará oficialmente após a cerimónia de hastear da Bandeira, no dia 18, sábado, para a qual já tive ocasião de convidar, agradecendo desde já a vossa presença. -----

Relativamente à questão da EBA, Senhora Vereadora, merece-me muito respeito, e gostaria muito que esse respeito fosse recíproco. Não gosto de ser envolvida em questões que não me dizem diretamente respeito. -----

De facto assisti às reuniões onde esteve presente o Senhor Diretor da Escola, que estão exaradas devidamente em ata, mas devo dizer-lhe que não assisti à negociação da Câmara Municipal, com pelouros atribuídos, com o Sr. Pedro Dias. Assisti sim a uma reunião em que o Sr. Pedro Dias esteve presente, acompanhado por outra pessoa, em que se discutiu essencialmente as condições de vida dos alunos. Esta é a verdade dos factos, está em ata e quando se referir há minha presença nas reuniões, agradeço que o faça com o rigor que costume ter. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 18 | 52



Câmara Municipal de Penacova

Quanto à questão das redes sociais, o Senhor Vereador João Azadinho, uma pessoa que eu respeito, absolutamente e por quem tenho estima pessoal e política, diz que o PSD não dá lições. -----

Eu, nesta sala, sentada do vosso lado, tenho esta virtude, sei o que é estar desse lado. Disse uma vez “que não me revia em páginas anónimas, maledicência, escárnio e outras coisas”, portanto estou à vontade para dizer que naquilo que a mim diz respeito e a este Executivo, julgo que podemos dar lições. -----

Aliás, lembro-me exatamente do assunto que estava em causa e da interação que nessa altura estava a ser diretamente com o então Vereador Ricardo Simões, que muito respeito. Portanto nessa matéria, peço-lhe desculpa, mas acho que posso dar algumas lições. -----

Efetivamente, em relação a comentários anónimos, questões de puro maldizer, até uma questão recente em que eu própria sou apelidada (isto não tem a ver convosco nem com o PS de Penacova) como uma alegada jurista, deixem-me dizer-vos que me revolta, causa-me mágoa e não deixarei de reagir quando assim entender. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa referiu: -----

Senhor Presidente, à lista que V. Ex.^a enumerou, sobre questões que este Executivo teve de resolver, peço-lhe para acrescentar o fornecimento de refeições ao 1.º Ciclo. Quando chegámos, a 18 de outubro, tivemos que resolver, porque só havia assegurado até dezembro de 2021 e bastante trabalho nos deu, encontrar solução para este problema. E a Dr^a Magda Rodrigues muito colaborou para que isso fosse possível, porque efetivamente parece que o Executivo anterior não tinha solução. Esperou que viessem outros para resolver o problema. -----

Relativamente às IPSS que colaboram no desenvolvimento das atividades referidas anteriormente, o Centro Paroquial de Lorvão e a Fundação Mário da Cunha Brito, deram nota de que não tinham recursos para poder colaborar. No entanto as crianças destas freguesias não ficam desprovidas de apoio. -----

Ontem mesmo, como disse, tive uma reunião para limar os últimos aspetos a tratar com as IPSS, já trouxeram inclusivamente a lista de inscrições, onde havia alguns interessados da Freguesia de S. Pedro de Alva e limítrofes e da Freguesia de Lorvão. Como os pais asseguram o transporte para a IPSS que presta este serviço, já teriam de levar as crianças, mesmo a estas duas, se desenvolvessem estas atividades. Para os pais que vão inscrever os filhos em outras instituições e são oriundos das freguesias que referi, vamos analisar se é necessário o transporte. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 19 | 52



Câmara Municipal de Penacova

O Centro Paroquial de Lorvão já se disponibilizou para transportar as crianças desde Lorvão até ao local onde vão decorrer as atividades. A Fundação Mário da Cunha Brito não tem transporte disponível, mas se for necessário o Município assegura esse serviço. Não vamos recolher crianças em todas as aldeias, porque como entendem seria necessária uma rede de transportes igual à que funciona durante o ano letivo e isso é de todo impossível. Mas não queremos, de forma alguma, que a zona do Alto Concelho, e a Freguesia de Lorvão, fiquem prejudicadas. Mas dizer que essas IPSS participaram sempre das reuniões, elaboraram o plano de atividades que vai ser desenvolvido. -----

Finalmente, Senhora Vereadora Sandra Ralha, relativamente ao transporte pelo IP3 para os alunos da Escola Beira Agueira, quando vi aquela linha não queria acreditar, por duas simples razões: -----

Em primeiro lugar, não sei se sabe, mas quando uma escola profissional recebe alunos oriundos dos PALOP, obriga-se perante o serviço de Estrangeiros e Fronteiras, perante a Embaixada e perante o Ministério da Educação, a assegurar alimentação, alojamento e transporte, se esses alunos dele carecerem. É à escola, entidade privada, que recebe apoio público, que cabe assegurar este transporte e providenciar tudo aquilo que os alunos necessitam. Não compete ao Município nem a nenhuma entidade pública. -----

Mais, tenho conhecimento e posso provar, que efetivamente o Município de Penacova andou, erradamente, a pagar alojamento a alunos da Beira Agueira, que vinham estudar para Penacova. Isso não podia acontecer Senhora Vereadora! -----

A Escola Beira Agueira tem obrigação de gerir o seu orçamento e assegurar a todos os alunos o que eles necessitam. Se o dinheiro que recebe não é suficiente para isso, é má gestão e não tem de ser o Município de Penacova, do seu orçamento, a suportar essas despesas. -----

Mais Senhora Vereadora: garantir transporte pago pelo Município a alunos da Beira Agueira pode, inclusive, configurar duplo financiamento. Alguns dos alunos que frequentam a Escola Beira Agueira podem ter subsídio de transporte, pago pelo Fundo Social Europeu e se o Município também está a participar, significa que esse transporte configura um duplo financiamento. -----

Portanto aquela carreira, paga dos cofres do Município para garantir o transporte dos alunos daquela escola, não podia ter acontecido, de todo. Não pode continuar a acontecer. -----

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva -----

Relativamente ao exposto, dizer que tenho a consciência tranquila. Infelizmente, estamos, cada vez mais, nas reuniões, em situação de que parece que estão a acusar e isso é de lamentar. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 20 | 52



Câmara Municipal de Penacova

Os assuntos, mais difíceis, que tínhamos a tratar trouxemos a esta Câmara Municipal, todos estavam presentes, pelo menos davam opinião, resolvíamos e depois tomava-se a decisão. Por isso tenho a consciência tranquila.-----

Quanto à questão das redes sociais também tenho a minha consciência tranquila, porque quando tenho alguma coisa a dizer, digo-o, frontalmente. Sempre o fiz e vou continuar a fazer. -----

Defenderei sempre, quando assim entender, o Partido Socialista. Não pensem que o PS não faz oposição, ou pelo menos não supervisiona o que o PSD faz. Até mesmo o que este Executivo quer fazer transparecer para a comunicação social - que estão a fazer, que estão a resolver tudo, para trás não estava nada bem resolvido. Vamos com calma, olhem para o futuro e façam o vosso trabalho. ----

Em termos de consciência estamos tranquilos.-----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro expôs: -----

Começo por dizer ao Senhor Vereador Magalhães Cardoso que a carapuça me serve um bocadinho, uma vez que se fala em dez anos, e estive oito em funções executivas. -----

Nesta matéria foram várias as entidades envolvidas, muito trabalho, desde o início, certamente já antes de mim, com a Senhora Vereadora Fernanda Veiga, de os poder juntar e a Câmara assumir a musealização. Por isso penso que a palavra não é feliz.-----

E Senhor Presidente, ainda bem que deixámos estes problemas, de obras que se estavam a iniciar ou a decorrer, é bom sinal. Nesta casa, pela minha experiência e certamente pela vossa, resolvem hoje um e amanhã surgem dois. Portanto desejo quando saírem deixarem outros tantos problemas, de resolução de obras, a anunciar, a decorrer, já com financiamento garantido. É bom sinal para quem vem a seguir. -----

Quanto às redes sociais, penso que isso tem sido bem claro, de facto tenho escrito muito, infelizmente. Este tipo de comunicação, a forma como é dito, é óbvio, estive aqui alguns anos, quando nos sentimos ofendidos temos de nos defender de alguma forma. Tento nunca ser ofensivo, mas expor a minha situação. -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso referiu: -----

Sobre o nível do discurso político, tive o cuidado de ver uma conferência de imprensa, feita pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, mas que estava a falar com ex-Presidente da Câmara



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Municipal. Para além de algum nervosismo da parte dele, constatei que nos chamou mentirosos, que não é uma coisa bonita de se dizer. Mesmo que lhe fosse na alma, há outras maneiras mais civilizadas de se dirigir aos atuais eleitos locais. -----

Portanto chamou-nos mentirosos e V. Exas estavam sentados ao lado, de alguma forma ouviram em direto. Também nos chamou obcecados pelo passado.-----

Curiosamente, e agora é a minha vez de comentar os comentários do Senhor Dr. Humberto Oliveira, também achei que ele estava muito obcecado pelo passado, porque quando se discutiu o que era dívida e o que não era dívida, passivo ou não passivo, ele foi buscar o tempo do Senhor Eng.º Maurício Teixeira Marques. Afinal, estamos obcecados com o passado e os Senhores vão buscar coisas de há doze ou treze anos atrás. Então quem é que está obcecado pelo passado?-----

Portanto penso que nestas matérias temos de ter: rigor; coerência; urbanidade. Urbanidade essa que quero aqui deixar claro, reconheço nos Senhores Vereadores João Azadinho e Sandra Ralha, na maneira como nos interpelam e fazem oposição nestas reuniões. -----

E quero deixar claro, que quando me possa referir a coisas que vejo nas redes sociais e não gosto, ou a uma linguagem de pessoas do PS de Penacova que na verdade considero que é desmedida, não vos estou a incluir. -----

No caso em concreto, registo que V. Exas estavam presentes nessa conferência de imprensa e portanto presumo que foram solidários com a mensagem que foi passada. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa -----

Senhora Vereadora Sandra Ralha, em conclusão pretendo dar esta nota: -----

Eu não falaria destas questões da Beira Aguireira se não tivesse sido enxovalhado pelo Senhor que é Diretor da Escola e que me acusou injustamente de algumas questões, que foram públicas. Seguramente V. Exas, que nos temos tratado nestas reuniões com linguagem muito elevada e com a maior urbanidade, também não se identificam com a forma como nos enxovalha, o pasquim desta terra. Enxovalha tudo e todos, sem ter descrição rigorosamente nenhuma, nem respeito. -----

Considero que, para elevarmos o debate neste Município e para terminarmos com o clima que se vive, devem V. Exas demarcar-se do pasquim. Se se demarcarem daquela linguagem, daquela atitude e daquela forma de estar, primeiro, percebemos que o PS de Penacova nada tem a ver com aquilo, segundo ganha o debate político, terceiro ganha o Município de Penacova porque nos centramos muito mais da discussão das políticas e do trabalho, do que em ataques pessoais que em nada dignificam a nossa terra. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Deixo-vos este repto e este desafio, porque seguramente todos saímos a ganhar.-----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro -----

Como foi referido nós estávamos ao lado do Presidente da Assembleia Municipal. Não o vou defender, ele tem palco para isso na Assembleia Municipal. Mas penso que dadas as circunstâncias, e, mais uma vez, a forma como transpareceu e como passou a comunicação, relativamente às contas da Câmara, nós é que estávamos a ser enxovalhados. Parecia que tínhamos deixado aqui caixotes e gavetas e que andavam atrás de nós, com dívidas para pagar. Foi a forma como ele o fez, é o Presidente da Assembleia Municipal. -----

Em relação à questão de me demarcar de pasquins, como digo, não me marco nem me demarco. Tal como em outras situações, em que os enxovalhados eramos nós e muito, é sempre quem está no poder, também nunca vi o PSD a demarca-se dessas situações. Eu tenho a minha opinião, escrevo quanto acho que devo escrever, dou a minha opinião e o que os outros escrevem não me diz respeito.-----

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva expôs: -----

Quando afirmam que o PS tem de se demarcar, ou que tem que fazer diferente, porque é que não fazem ao contrário? Isto é, quando o Executivo está divulgar as suas atividades, as suas obras a iniciar, o que for, não diz efetivamente o que está fazer, sem tentar, com a sua comunicação, de certa forma, culpabilizar ou denegrir quem já cá esteve? Porque esse é o grande foco da questão. Tentam sempre passar a imagem que o PS não fez, como foi com a questão das contas. Tentaram por tudo denegrir a imagem do anterior Executivo. -----

O Senhor Presidente da Assembleia vai ter oportunidade, obviamente, de se justificar, se achar por bem. Mas, como disse o Senhor Vereador, nós estávamos lá efetivamente e defendemos o que foi dito, porque concordamos com a transparência, não é dizerem e tentarem comunicar algo de alarmismo, para tentarem prejudicar o Executivo anterior. Penso que devem focar-se no vosso trabalho, e não estarem sempre a criticar o PS. É essa a nossa demarcação.-----

Nós não temos que nos demarcar de mais nada, até porque certamente o que V. Exas queriam é que nós também não fizéssemos oposição. Mas fazemos. -----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues salientou: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 23 | 52



Senhora Vereadora, já disse, repito e afirmarei quantas vezes forem necessárias – eu sei o que é estar nesse lugar, sei o que é fazer oposição. E V. Ex^a sabe, o Senhor Vice-Presidente à época sabe, que a minha oposição, e é sobre essa que eu falo, sempre foi elevada, respeitadora, e cooperante. Portando uma boa oposição que, passo em modéstia fiz, é uma coisa que nós agradecemos e devemos agradecer todos os dias, por isso é que este é um órgão colegial. -----

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva disse: -----

Senhora Vice-Presidente, com todo o respeito que tenho por V. Ex^a e por todos os membros desta casa, mas não pode aqui tentar passar uma esponja. Nós assumimos o que estamos a fazer, com toda a dignidade e respeito. Mas quando a Senhora se referia muito e muitas vezes à APIN, por exemplo, que era um assunto que gostava de lembrar quase em todas as reuniões, nós também respeitávamos, como sempre respeitámos. -----

Mas nós, do que recordo, fazíamos uma comunicação das atividades que realizávamos, não íamos sempre ao passado para criticar o anterior. Só se eu fosse buscar por exemplo um jornal em que o Senhor Vereador Carlos Sousa dizia que nós agora só estávamos a inaugurar obras do antigo executivo. Lembro-me disso, declarações que foram feitas por exemplo no Diário de Coimbra, que eu também fiz, mas neste caso relativamente ao Executivo em questão, em 2009. -----

Penso que nós estamos a trabalhar bem, vocês devem melhorar a comunicação. Isto é, não criticar tanto o Executivo anterior.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Para terminar a discussão, dizer apenas que utilizou um verbo que não corresponde à realidade. Nós não queremos denegrir o Executivo anterior e muito menos a oposição, estamos apenas no debate de ideias.-----

É claro que a aprovação do relatório e Contas de 2021 suscitou uma grande discussão, até do ponto de vista técnico, sobre o que é passivo, o que é dívida e os ânimos exaltaram-se um pouco. Mas nós não estamos a denegrir, estamos no plano do debate de ideias e cada um está a fazer o melhor possível, tanto quem está na oposição, como quem está no poder. -----

3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 10/2022 DE 26/05/2022. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 24 | 52



Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Referiu que não podem votar favoravelmente esta ata, uma vez que relativamente ao ponto 4.2) sobre a APIN, o Senhor Presidente esclareceu verbalmente e bem, no conteúdo o essencial do que está transcrito. Mas se a ata deve transparecer o que foi referido, há particularidades que constam da mesma ata e que não foram ditas. -----

Tendo verificado, pela minuta, que já havia um texto escrito, este poderia ter vindo num documento e aí sim, acompanhava a reunião de Câmara, mas não foi isso que aconteceu, pelo que não votam favoravelmente. -----

Posta a votação, a ata n.º 10/2022, referente à reunião ordinária de 26/05/2022, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 2 (duas) abstenções.-----

Abstiveram-se os Vereadores Senhoras/as: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sangra Margarida Ralha da Silva. -----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.-----

1.1 - SITUAÇÃO DE TESOURARIA.-----

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 08/06/2022, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.293.822,32 (um milhão duzentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e dois euros e trinta e dois cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 897.497,87 (oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e sete euros e oitenta e sete cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 396.324,45 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

1.2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:-----

1.2.1-CIM REGIÃO DE COIMBRA – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO NO PROJETO 9: UM TERRITÓRIO COM IDENTIDADE GASTRONÓMICA (PP2 E 3)-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 256,75 Euros (duzentos e cinquenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), para a CIM Região de Coimbra - Comparticipação Financeira relativa ao Projeto "Região de Coimbra – Um Território com Identidade Gastronómica: A Importância da Gastronomia na Recuperação dos Territórios do Património Natural da Região de Coimbra afetados pelos Incêndios Florestais. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2022.-----

1.2.2 – CIM REGIÃO DE COIMBRA – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO-PROJETO INTERMUNICIPAL – PROJETO 64 – EDP/DPO-ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS/DATA PROTECTOR OFFICER.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.818,30 Euros (mil oitocentos e dezoito euros e trinta cêntimos), para a CIM Região de Coimbra – Comparticipação-Projeto Intermunicipal-Projeto 64- EDP/DPO-Encarregado de Proteção de Dados/Data Protector Officer. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2022.-----

1.2.3-COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CIM REGIÃO DE COIMBRA REFERENTE A ELABORAÇÃO DE CANDIDATURAS BNAUT – BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência do valor da participação, no montante 8.610,00 Euros (oito mil seiscentos e dez euros), para a CIM Região de Coimbra - Comparticipação Financeira Referente à Elaboração Candidaturas BNAUT. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2022.-----

1.3 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS BOMBEIROS – 2022 – REQUISIÇÃO Nº 9 – 25/05/2022, NO VALOR DE 7.294,16 € - RATIFICAÇÃO.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 26 | 52



Câmara Municipal de Penacova

De acordo com os documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a requisição nº 9, no valor de 7.294,16 Euros (sete mil, duzentos e noventa e quatro euros e dezasseis cêntimos) referente ao pagamento da anuidade 2022 do Seguro de Acidentes Pessoais de Bombeiros.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2022.-----

1.4 – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE T-SHIRTS PARA EVENTO DESPORTIVO, REALIZADO EM SETEMBRO DE 2021. -----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro -----

Perguntou se é obrigatório vir a reunião de Câmara esta autorização de despesa. O evento já se realizou, em setembro, percebe-se que ainda vem do Executivo anterior. É necessário se aprovado em reunião do Executivo?-----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Magda Rodrigues -----

Referiu que este ponto foi agendado para a reunião, dado que se trata de uma despesa que não estava cabimentada.-----

O Executivo tomou conhecimento da despesa realizada com a aquisição de t-shirt's para evento desportivo – OPEN DAY, no Parque Municipal, realizado em setembro 2021, à empresa Pantone4, no valor de 265,00 Euros (duzentos e sessenta e cinco euros) e deliberou, por unanimidade, autorizar o respetivo pagamento.-----

1.5 – CONHECIMENTO DO PROCESSO Nº 339/17.6.BECBR VANGUARDA -----

Informação

O Município de Penacova tinha um processo judicial em curso desde de 2017, cuja questão é decidir, em tribunal, se Vanguarda tem direito ao pagamento, pelo Município de uma remuneração adicional ou compensação financeira, e em que valor, pelos serviços de acompanhamento e fiscalização da obra de construção dos Centros Educativos de Lorvão, que foram por si prestados entre 05/08/2013 a



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 27 | 52



07/01/2014, período que inclui a retoma dos trabalhos da empreitada pelo novo empreiteiro, bem como a organização de meios e a execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista ao recomeço da obra. -----

Desta ação foi condenado o Município de Penacova a pagar a Vanguarda a quantia de 26.713,09€, acrescido a taxa legal em vigor e assim como os juros de mora à taxa legal aplicável, contados desde a citação até efetivo pagamento. -----

Junto se anexam as faturas n.ºs 2022/1 03/05/2022 no valor de 32.857,10€ e a 2022/3 de 09/05/2022 no valor de 11.373,96€, e respetivas ordens de pagamento. -----

Face aos documentos apresentados, o Executivo Municipal tomou conhecimento do Processo N.º 339/17.6.BECBR Vanguarda. -----

1.6 – RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DO TRAVASSO. -----

Informação

Em 25 de setembro de 2006 foi celebrado contrato de comodato do edifício da antiga escola primária do Travasso (Contrato 11/2006), entre o Município de Penacova (primeiro outorgante) e a Casa do Futebol Clube do Porto do Concelho de Penacova (segundo outorgante), pelo prazo de 2 (dois) anos, renovável por iguais períodos desde que nenhuma das partes o denuncie. -----

No entanto, verificou-se que o segundo outorgante não utiliza o espaço em causa, estando o mesmo desocupado, considerando-se que o referido contrato, cessa os seus efeitos. -----

O presente imóvel será utilizado no âmbito de candidatura à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT). -----

Assim, nos termos do artigo 1140.º do Código Civil, o Município de Penacova, por justa causa pode determinar a resolução do contrato. -----

Deixa-se à consideração superior, a possibilidade de propor ao executivo municipal e denúncia do respetivo contrato. -----

De acordo com a informação técnica apresentada, o Executivo Municipal tomou conhecimento da desocupação do edifício da Antiga Escola Primária do Travasso e deliberou, por unanimidade proceder à denúncia do contrato de Comodato do Edifício da Antiga Escola Primária do Travasso. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

1.7 – APROVAÇÃO DA MINUTA E RESPECTIVA CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENACOVA. -----

MINUTA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Considerando que: -----

-- Deve a Câmara Municipal “*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos*”, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

-- Na Vila de Penacova existe diverso património religioso, nomeadamente a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção, a Capela de São João e a Capela de Santo António, sendo que todos estes imóveis ou a sua envolvente próxima apresentam sinais exteriores de degradação, necessitando rapidamente de intervenção; -----

-- O Município de Penacova pretende contribuir para que os edifícios possuam uma imagem cuidada, qualificando o centro antigo da Vila de Penacova; -----

-- A Fábrica da Igreja Paroquial de Penacova prossegue objetivos de valorização do seu património religioso edificado; -----

Assim, entre: -----

Município de Penacova, com o NIPC 506 657 957, sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, titular do Cartão de Cidadão n.º 08068947 7 ZX8, válido até 29/05/2030, cujos poderes de representação são conferidos pelo disposto no artigo 35.º, n.º 1, alínea a), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por primeiro outorgante; -----

E -----

Fábrica da Igreja Paroquial de Penacova, pessoa coletiva n.º ---, com sede em ---, neste ato representada por ---, na qualidade de ---, adiante designada como segundo outorgante. -----

É celebrado o presente Protocolo nos termos das seguintes cláusulas: -----

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O objeto do presente protocolo consiste na colaboração entre as partes, a fim de se proceder à requalificação da envolvente da Igreja Matriz e de duas Capelas, sitas na Vila de Penacova, designadas como Capela de São João e Capela de Santo António. -----

Cláusula 2.^a

(Obrigações do primeiro outorgante)

1. Constituem obrigações do primeiro outorgante: -----
 - a) Fornecer ao segundo outorgante as tintas necessárias para proceder à pintura exterior dos edifícios das duas Capelas e dos muros envolventes da Igreja Matriz e dessas Capelas; -----
 - b) Proceder à colocação de calçada na área envolvente da Capela de Santo António, (devidamente identificada em documento anexo ao presente protocolo); -----
 - c) Reforçar os muros de suporte existentes na área envolvente à Capela de Santo António. -----
2. Em alternativa, e se os dois outorgantes assim acordarem, a realização dos trabalhos previstos no número anterior pode ser da inteira responsabilidade do primeiro outorgante. -----

Cláusula 3.^a

(Obrigações do segundo outorgante)

1. O segundo outorgante é responsável por assegurar todos os meios necessários para proceder à pintura do exterior das duas Capelas e dos muros envolventes da Igreja Matriz e dessas Capelas, salvo no caso de se optar pela possibilidade prevista no n.º 2 da cláusula anterior. -----
2. Obriga-se ainda, nos termos do presente protocolo, a permitir o estacionamento público no logradouro da Capela de Santo António, equiparando-o a espaço pertencente ao domínio público (salvo quanto ao disposto nos números 3 e 4 desta Cláusula), ficando desde já autorizado o primeiro outorgante a colocar novo pavimento nesse espaço, consentâneo com as características históricas do local. -----
3. Deve ainda o segundo outorgante proceder à manutenção das árvores existentes no espaço de estacionamento, nomeadamente garantir que os ramos das mesmas se mantêm aparados, por forma a não causar danos nas viaturas estacionadas. -----
4. Qualquer dano que vier a ser causado nas viaturas estacionadas no local, e que resulte de inadequada manutenção do espaço, é da integral responsabilidade do segundo outorgante. -----



5. Compromete-se ainda o segundo outorgante a utilizar o material fornecido pelo primeiro outorgante unicamente para os fins determinados no presente protocolo. -----

Cláusula 4.ª

(Vigência)

O presente protocolo entra em vigor no dia da sua assinatura, e termina com a conclusão das intervenções consagradas no presente protocolo. -----

Cláusula 5.ª

(Disposições Finais)

1. A minuta do presente protocolo foi aprovada por ---, datada de --/--/202-.
 2. A despesa do presente protocolo será satisfeita por conta das verbas inscritas no orçamento do Município de Penacova, estando prevista no código GOP ---, com a classificação orçamental ---. -----
- E por ambos os outorgantes concordarem com o presente Protocolo e se obrigarem a cumpri-lo integralmente, o vão assinar em duplicado, ficando cada um com um exemplar. -----

Face aos documentos apresentados, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta e respetiva celebração do protocolo e atribuição de apoio entre o Município de Penacova e a Fábrica da Igreja Paroquial de Penacova. -----

1.8 – HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DA PISTA DA SERRA DA ATALHADA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA. -----

ATA DA HASTA PÚBLICA

PARA ARRENDAMENTO DA PISTA DA SERRA DA ATALHADA

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas 10 horas e 30 minutos, compareceram na Sala de Sessões dos Paços do Município de Penacova, Sandra Melo, Técnica Superior Jurista, Joana Pereirinha, Prestadora de Serviços na área jurídica e Anabela Sousa Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, membros do Júri da Hasta Pública para arrendamento da Pista da Serra da Atalhada. -----

Deu-se início à Hasta Pública, com identificação da mesma. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Seguiu-se o período de esclarecimentos, onde foram apresentadas dúvidas sobre a delimitação da área de arrendamento. A questão foi esclarecida, sendo informado aos presentes, que a área da Pista correspondia a toda a área vedada.-----

Posto isto, deu-se início à abertura das propostas recebidas, dentro do prazo, pela ordem de entrada:

1) 111 Sport – Comércio Automóvel, apresentou proposta devidamente instruída no dia 23/05/2022, pelas 16h20m, propondo um preço de arrematação de 100,00€ (cem euros); -----

2) Asdrubal A. M. Santos e Outros, apresentou proposta no dia 27/05/2022, pelas 15h00m, propondo um preço de arrematação de 126,00€ (cento e vinte e seis euros). A proposta não foi devidamente instruída, pelo que o Júri procedeu imediatamente à sua exclusão. -----

Face ao exposto, o Júri da Hasta Pública, deliberou: -----

- **Adjudicar provisoriamente** o arrendamento da Pista da Serra da Atalhada a 111 Sport – Comércio Automóvel, pelo preço de 100€ (cem euros), nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Programa do Concurso.-----

Pelo disposto no n.º 4 da cláusula 11.º do Programa do Concurso, a adjudicação definitiva deverá ser presente e homologada na próxima Reunião de Câmara. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a hasta pública e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento do resultado da Hasta Pública para Arrendamento da Pista da Serra da Atalhada e deliberou, por unanimidade, homologar a adjudicação definitiva a 111 Sport-Comércio Automóvel, pelo valor de 100,00 € (cem euros).-----

1.9 – CONHECIMENTO DO RESULTADO DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA ESCOLA DE VALE DA CARVALHA E LANÇAMENTO DE NOVO PROCEDIMENTO.

Informação

Tendo em conta que: -----

- Foi demonstrado interesse de alguns particulares, na aquisição do edifício da antiga escola primária de Vale da Carvalha e que o edifício à data se encontra devoluto e deteriorado, agravando-se cada vez mais o seu estado de ruína. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Assim, considera-se que a alienação do edifício será a melhor opção, de forma a permitir a sua reabilitação ou utilização para outro fim e consequentemente evitar que continue desocupado e sem qualquer utilização.-----

Assim, foram elaboradas as respetivas peças, nomeadamente caderno de encargos e programa, que se anexam à presente informação. Relativamente às datas é proposto o seguinte: -----

- Data limite para apresentação/envio de propostas - 27 de junho de 2022. -----

- Data e hora para realização da referida Hasta Pública - 29 de junho de 2022 pelas 10h30m. -----

- Relativamente ao júri da Hasta Pública, deve ser nomeado o Presidente de Júri, dois vogais efetivos e dois suplentes. -----

- O valor base de licitação do edifício será de 34.500,00€ (trinta e quatro mil e quinhentos euros). -----

Para cada lanço o valor será de 500,00€ (quinhentos euros). -----

Desta forma, propõe-se à consideração superior, que o Executivo Municipal delibere sobre:-----

- Aprovação da Hasta Pública para alienação do Edifício da Antiga Escola de Vale da Carvalha; -----

- Nomeação dos membros do júri efetivos e suplentes. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento do resultado da Hasta Pública para alienação do antigo edifício da Escola de Vale da Carvalha, que ficou deserto, por falta de apresentação de propostas. ----

Face aos documentos apresentados, o Executivo Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o início de novo procedimento de Hasta Pública para alienação do Antigo Edifício da Escola de Vale da Carvalha, de acordo com o programa e caderno de encargos elaborado.-----

- Nomear os seguintes membros do Júri: Sandra Melo, Técnica Superior, que preside; -----

Vogais efetivos: Anabela Sousa Marques, Chefe de Divisão e Paula Rodrigues Simões, Técnica Superior; -----

Vogais Suplentes: Joana Pereirinha, Técnica Superior e Bruno Amaro, Técnico Superior.-----

1.10 – CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI e AMR), nº 15/2022. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 33 | 52



Esclareceu que estas alterações foram essencialmente para acomodar a despesa com os nadadores-salvadores, já aqui referidos no início da reunião. -----

O Executivo tomou conhecimento das alterações ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), nº 15/2022.-----

1.11 – ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL ABERTO POR AVISO (EXTRATO) Nº 7117-A/2021, REFERÊNCIA A, PUBLICADO EM D.R., 2ª SÉRIE, Nº 76, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva-----

Questionou se não são necessários Técnicos na área de Ação Social, ou qual o motivo para este concurso ser anulado. Recorda que a Chefe de Divisão, no passado, referia que necessitava de mais técnicos na área da Ação Social e julga que existem alguns em prestação de serviço. Gostaria de saber se contribuem para os precários ou não, pois parece que desta forma não há regularização desse processo.-----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----

Sobre a fundamentação da deliberação, ela consta do despacho e radica na organização dos serviços. De facto com a organização impressa aos serviços aquando da nossa chegada, deixou de subsistir a necessidade de contratação deste recurso. -----

Mais profundamente o Senhor Vereador de Ação Social poderá dar uma achega, mas do ponto de vista jurídico e de recursos humanos, é isto que gostaria de assinalar. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Assinalou que não há Técnicos Superiores na Divisão de Educação e Ação Social em regime de prestação de serviços, exceto uma Técnica Superior, a exercer funções enquadrada na Estratégia Local de Habitação. Trata-se de um projeto específico, com duração limitada, pelo que foi contratada uma equipa para trabalhar exclusivamente nessas funções e disso já tinha dado nota em reunião do Executivo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

Quanto a esta Divisão, com o esforço de todos, visando também a contenção de gastos que se reconhece necessária, estamos a conseguir fazer o trabalho que temos em mãos. Efetivamente não temos margem orçamental para continuar a contratar recursos humanos para o Município. -----

DESPACHO

1. Considerando que o concurso em epígrafe foi aberto por aviso publicado em 20 de abril de 2021, há mais de um ano, -----

2. Considerando que desde a data de abertura do concurso e até ao presente já decorreu mais de um ano, não tendo o concurso atingido sequer a fase de seleção, apenas foi publicada em 22 de setembro de 2021 a lista dos candidatos admitidos e excluídos, não sendo, por tal, um ato constitutivo de direitos, -----

3. Considerando que em outubro de 2021 tomou posse o novo executivo da Câmara Municipal de Penacova que implementou um conjunto de medidas que consistiram na reorganização funcional de todos os serviços administrativos da Câmara, incluindo os serviços da área de serviço social, de modo a otimizar os quadros existentes, sem pôr em causa os seus objetivos, -----

4. Considerando que esta implementação tem vindo a demonstrar a desnecessidade da contratação de mais um outro técnico superior na área de serviço social, -----

Propõe-se seja deliberado revogar, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 165.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação de 20.10.2020 da Câmara Municipal, na parte em que criou um lugar de Técnico Superior (área de Serviço Social) no quadro de pessoal, e que determinou a abertura do procedimento concursal em curso no Município – Aviso (extrato) n.º 7117-A/2021, Referência A, publicado em D.R., 2.ª série, n.º 76, de 20 de Abril de 2021 – ainda não concluído, com fundamento na sua desnecessidade e assim por razões de oportunidade, considerando a boa gestão dos recursos do Município e por assim o impor o interesse público. -----

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino a anulação do procedimento concursal aberto por Aviso (extrato) n.º 7117-A/2021, Referência A, publicado em D.R., 2.ª série, n.º 76, de 20 de abril de 2021.

O Executivo Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 1 de junho de 2022, referente à anulação do procedimento concursal aberto por Aviso (extrato) nº 7117-A/2021, Referência A, publicado em D.R., 2ª Série, nº 76, de 20 de abril, para a criação de um lugar de Técnico de Serviço Social (área de serviço Social) -----



O Executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 2 (dois) contra, a sua anulação tendo em conta os fundamentos apresentados no despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 1 de junho de 2022. -----

1.12 – CONDECORAÇÕES NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Ao enquadrar este ponto salientou que, olhando para o histórico das Condecorações atribuídas nos últimos anos, isso já não acontecia há algum tempo e consideraram que algumas pessoas, pelo seu valor, pelo contributo que deram ao concelho, devem ser homenageadas em vida, embora incluía algumas a título póstumo. -----

Para as medalhas de Honra, a mais alta distinção, terá de ser validade pela Assembleia Municipal. No que respeita às de Mérito e Bons Serviços é proposta do Presidente da Câmara e do Executivo. ---

A intenção é que ocorra em cerimónia a realizar no próximo Feriado Municipal de 17 de Julho. -----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro -----

Congratulou-se por esta iniciativa, e disse que este foi um regulamento elaborado já há algum tempo, embora ainda não tivesse sido colocado em prática. Foram entregues algumas lembranças, em 2009 algumas pessoas foram agraciadas. -----

Entretanto este regulamento foi aprovado, mas nestes últimos anos, com a pandemia não se atribuiu. O ano passado, no Feriado Municipal, deram uma pequena lembrança à Senhora Ministra Ana Abrunhosa, ao Dr. Jorge Brito e ao Senhor Vasconcelos, mas em relação ao regulamento estão no ponto zero. -----

Pensa que não está a colocar em causa nenhuma destas pessoas, o critério depois para os anos seguintes, não estarão estes, mas sim outros. A Assembleia Municipal também terá uma palavra a dizer, mas nada contra. -----

O Executivo tomou conhecimento da proposta de atribuição de condecorações no âmbito do Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais e deliberou, por unanimidade, distinguir e propor à Assembleia Municipal:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Nos termos do artigo 2º, alínea 1: **A Medalha de Honra do Município** a-----

José Alberto Rodrigues Costa-----

Joaquim Leitão Couto -----

Nos termos do artigo 2º, alínea 2: **A Medalha Municipal de Mérito, grau ouro** a-----

Manuel Cunha Pinheiro Nogueira -----

José Bernardes Oliveira -----

Ernesto Fonseca Coelho -----

Armando Henriques Simões -----

António Fonseca Ferreira (A Título Póstumo)-----

Artur Santos Carril (A Título Póstumo)-----

António Fonseca Ferreira (A Título Póstumo)-----

Manuel Guerra Silva (A Título Póstumo) -----

Diamantino Carpinteiro (A Título Póstumo)-----

União Desportiva Lorvanense -----

Nos termos dos artigos 1º e 12º, alíneas a) e b), a atribuição da **Medalha Municipal de Bons Serviços** aos seguintes funcionários:-----

35 anos de serviço:-----

Maria Isilda Lourenço Pires Duarte -----

Rosa Maria Martins Henriques -----

25 anos de Serviço: -----

António José Torres Craveiro Martins-----

Edmar Cruz de Sousa Ferreira-----

Estrela Margarida Esteves Ribeiro da Silva-----

José Santos Figueiredo-----

Maria Helena Ferreira Amaral -----

2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE -----

2.1 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DA CANDIDATURA DE APOIO À NATALIDADE Nº 491/2022.-----

Face à proposta apresentada pela Chefe de Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte candidatura:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 37 | 52



Câmara Municipal de Penacova

I. Candidatura nº 491/2022. - Ano de 2022 – 1.320,00 €; Ano de 2023 – 990,00 €; Ano de 2024 – 660,00 €; ⇒ TOTAL: 2 970,00€. -----

3 – **SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE**-----

3.1 – **TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO:**-----

3.1.1 – **UNIÃO FUTEBOL CLUBE**-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 11.825,00 € (onze mil oitocentos e vinte cinco euros), para o União Futebol Clube, no âmbito do Regulamento do Apoio ao Associativismo Desportivo, referente ao pagamento de inscrições, época 2021/2022. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2022.-----

3.1.2 – **KORPO ATIVO** -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.000,00 € (três mil euros), para o Korpo Activo, no âmbito do Regulamento do Apoio ao Associativismo Desportivo, referente ao pagamento de inscrições, época 2021/2022. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2022.-----

3.1.3 – **GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO** -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 14.750,00€ (catorze mil setecentos e cinquenta euros), para o Grupo de Solidariedade Social Desportivo Cultural e Recreativo de Miro, no âmbito do Regulamento do Apoio ao Associativismo Desportivo, referente ao pagamento de inscrições, época 2021/2022. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 38 | 52



O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2022.-----

3.1.4 – CLUBE DE PESCA DE PENACOVA -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 7.750,00 € (sete mil setecentos e cinquenta euros), para o Clube de Pesca de Penacova, no âmbito do Regulamento do Apoio ao Associativismo Desportivo, referente ao pagamento de inscrições, época 2022. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2022.-----

4 – DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS-----

4.1 – APROVAÇÃO DA AGENDA LOCAL PARA A ECONOMIA CIRCULAR DO MUNICÍPIO DE PENACOVA -----

O **Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso** fez a apresentação sucinta da Agenda Local para a Economia Circular, tendo como objetivo que os recursos que são produtos, sejam consumidos e preferencialmente reutilizados. Com isso reduzir a quantidade de recursos primários, designadamente a extração de matérias-primas. -----

Quanto aos projetos, os cinco primeiros são iguais à versão anterior, antes da discussão pública. Na compostagem juntámos três projetos num só, nas escolas, nas famílias e na comunidade. -----

Há uma alteração de âmbito no projeto Água Circular, em que se acrescentou a preocupação do aproveitamento de águas para rega. Resulta até de uma sugestão que o Senhor Prof. Armando Silva Afonso fez na Palestra no Agrupamento de Escolas, mas que já era nossa intenção colocar no Regulamento dos Parques Empresariais da Alagoa e do IC6. -----

Ou seja, tornar obrigatório, nos edifícios de maior porte, a recolha de águas pluviais, armazenamento em cisterna para a rega. Porque grandes espaços verdes com água tratada, do ponto de vista ambiental, é algo que não faz sentido. Como em grandes edifícios está provado que a adoção de sistemas de recolha de águas pluviais encarece o edifício em 2% a 3%, entendemos que é uma prática que deve ser tornada obrigatória.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM



Câmara Municipal de Penacova

Na mobilidade suave, tínhamos apenas bicicletas e trotinetes e entendemos, até por razões de bater à porta do Fundo Ambiental com candidaturas, que devemos ser mais ambiciosos e incluir também veículos. Como neste momento o mercado de veículos elétricos está a sofrer alguns constrangimentos, decidimos optar por formular para veículos com baixas emissões, ficando assim mais abrangente. -----

Também colocámos um objetivo, mais de evento, que é a participação na Semana Europeia da Mobilidade. -----

O projeto recolha de eletrodomésticos usados é novo na Agenda, mas é uma prática que já vinha sendo seguida, tendo como objetivo alargar a recolha aos chamados pequenos eletrodomésticos. Na Espinheira já se recebem, juntamente com os monos em geral, os grandes eletrodomésticos, entendemos que também há aqui margem para os pequenos, nomeadamente telemóveis, computadores, etc. -----

Finalmente uma das sugestões que resultou do processo de participação, foi que devia haver especificamente, como projeto, embora já fosse um objetivo, educar como economia circular, com um programa de formação e uma maior colaboração com as Escolas e com instituições do Ensino Superior, na nossa envolvente mais direta. -----

Por último e para sublinhar a ideia de que estamos sempre à procura, a escavar no passado e que tudo é errado, demos aqui exemplos públicos, na sessão que fizemos e que teve eco na comunicação social, curiosamente uma das ideias em que os jornais da região pegaram. A ideia de que esta Agenda foi feita retomando o que vinha detrás. Eram projetos válidos e estes cinco exemplos são caso disso: -----

Valorização de madeiras, que já se faz na Espinheira; Valorização de óleos, em que até existe uma parceria com uma empresa e o beneficiário é a APPACDM; os Parques de biomassa, que eram doze hoje são treze. Na verdade a sua implementação já foi neste mandato, mas é uma ideia que vem detrás, que é de sublinhar, de incentivar e de replicar. Depois as questões de compostagem, em que já tinham existido vários programas e estamos a querer repetir, e os eletrodomésticos usados, em que estamos a tentar aumentar o âmbito. -----

Finalmente, como forma também de agradecer a dedicação da DASU a este tema, dizer que já temos um projeto concretizado, que estava como projeto novo - a inauguração de um compostor comunitário no Parque Verde. -----

Um agradecimento público à Eng.^a Diana Rosa e ao Eng.^o José dos Santos Figueiredo, pelo seu empenho na concretização desta Agenda. Diria que em muitos dos nossos trezentos e oito



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Municípios, este trabalho só teria sido feito com consultadoria externa, cara, e portanto agradeço às pessoas que permitiram a concretização desta proposta, de Agenda Local para a Economia Circular. -

Senhora Vereador Sandra Margarida Ralha da Silva-----

Deu os parabéns pelo trabalho e pela apresentação desta Agenda Local para a Economia Circular, nomeadamente ao Senhor Vereador Magalhães Cardoso, por efetivamente aplicar a parte circular, de reutilizar os projetos e mantê-los sempre vivos, pois é assim que se deve trabalhar na sociedade, nesta área e em outras.-----

Parabéns a todos, nomeadamente a V. Ex^a, ao Eng.^o José Figueiredo, com quem trabalha e à Eng^a Diana Rosa, que já faziam um trabalho muito bom e certamente vão continuar a efetuar honrando aquilo para o qual estão preparados.-----

O Executivo tomou conhecimento do documento de proposta de aprovação do projeto da Agenda Local para a Economia Circular e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação e divulgação da Agenda no sítio eletrónico do Município e redes sociais.-----

5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS.-----

5.1 – PROCESSO DE OBRAS Nº 01-117/2022 – CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE PENACOVA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS, NOS TERMOS DO Nº 9 DO ARTIGO 44º DO RMUETA DE PENACOVA.-----

Presente ao Executivo a informação técnica anexa ao processo de obras nº 01-117/2022 – Clube Desportivo de Penacova quanto ao pedido de isenção de pagamento de taxas, nos termos do nº 9 do artigo 44º do RMUETA de Penacova.-----

Dado tratar-se de uma instituição que tem objetivos e prossegue fins de relevante interesse público que não tem fins lucrativos para além dos legítimos referentes a equilíbrio financeiro de custos de exploração ou funcionamento, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas, nos termos do nº 9 do artigo 44º do RMUETA de Penacova.-----

5.2 – DELIBERAÇÃO SOBRE ESCLARECIMENTOS À ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DOS COVAIS.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 41 | 52

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso esclareceu: -----

Este loteamento é antigo, tinha uma configuração com lotes muito pequenos, alguns em Reserva Ecológica Nacional. Foi presente ao Executivo, ainda no mandato anterior, um desenho urbano que parecia perfeitamente pacífico, que vamos manter na sua essência e que incluída a transformação de muitos lotes pequenos em lotes grandes, o que faz sentido, até pelo tipo de procura que esta zona pode ter. -----

O que falhou, segundo quatro Conservatórias de Registo Predial, que se recusaram a registar o loteamento nos termos em que tinha sido deliberado, é que havia uma sobreposição de uma zona que não tinha qualquer uso no loteamento na versão que veio à Câmara, com um terreno privado. -----

Havendo essa sobreposição as Conservatórias assumiram um pressuposto, que é, a Câmara não pode ter errado na área total do loteamento. O que tinha vindo à Câmara, e quanto a mim bem era a redução da área do loteamento, retirando essa parte, que até era de privados. As conservatórias o que dizem é, não pode reduzir a área do lote. Podemos perguntar: então se a Câmara dá conta que tem um erro não o pode reparar? Não, porque a Câmara é uma pessoa de bem, existe um levantamento topográfico, mas que com uma declaração em como é do domínio público, está o problema resolvido. No entanto a Câmara não vai declarar que é do domínio público quando assim não acontece, portanto não era solução. -----

Foi possível encontrar uma solução, fazendo a correção da área, uma vez que o Município tem dos prédios rústicos adjacentes. Por esta via vamos conseguir registar os lotes e no que é importante não estamos a deliberar nada diferente. Os lotes são exatamente os mesmos que constavam da deliberação anterior, apenas a área remanescente do loteamento tem uma ligeira alteração. -----

Diria que em bom rigor nem seria necessário deliberar, contudo existe um problema e nesse aspeto gostaria de questionar o Senhor Vereador João Azadinho: há um projeto, ligado à saúde, que foi apresentado um pouco próximo das eleições, em que terá havido até um estudo e esse projeto abrange estes lotes. -----

Acontece que há poucos dias, como Senhor Vereador sabe, um empresário dirigiu-se à Câmara pedindo a renovação de uma certidão, em que se diz que os lotes vão ser destinados a uma empresa de reciclagem de plástico, que nada tem a ver com o projeto dos Chineses, ligado à saúde. -----

Neste sentido pergunto: este assunto foi alvo de uma decisão municipal, ou é apenas uma declaração, passada em nome do Dr. Humberto Oliveira, depois assinada pelo Dr. João Azadinho? --



Na realidade esta situação coloca-nos um problema - temos dois destinos para os mesmos lotes, uma dos quais até já custou dinheiro ao erário público. Como é que resolvemos isto? -----

A minha proposta é que não se dê como decidida nenhuma delas, não adjudicar os lotes para já. Até porque, segundo conseguimos apurar, não existe nenhuma deliberação a adjudicar o terreno à empresa de plásticos, com o preço dos lotes. -----

Portanto, se concordarem, para já não vamos passar nova certidão atualizada, comunicamos à pessoa que deve concorrer, e assim verificamos se há mais interessados nos lotes. -----

A haver apenas aquele interessado, o assunto é presente a reunião de Câmara e vendem-se os ditos lotes. Se houver mais interessados tem que haver hasta pública, tal como fizemos em relação à Alagoa. -----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro -----

Relativamente à primeira questão, confessa que não acompanhou esse processo. No que se refere à segunda entidade, foi através de um amigo comum, que na altura manifestou vontade de instalar uma fábrica nova, tendo-o informado que existiam aqueles lotes. -----

Nessa fase necessitavam de um local, para a candidatura a fundos comunitários, e foi uma espécie de declaração de compromisso, que também salvaguardava qualquer outro tipo de situação. Agora vem solicitar uma nova oportunidade, mas de facto não houve deliberação, era uma intenção, caso o projeto fosse aprovado seria para aqueles lotes. -----

Desconhece se para nova candidatura é necessário algo, que pode ser outro documento, mas que uma coisa não impeça a outra. Se necessitam de um documento para a candidatura, tem que ter um espaço, e julga que o Município deve dar essas condições, mesmo que seja com uma deliberação de Câmara. -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Em conclusão, referiu que deliberam a alteração ao loteamento nos moldes propostos, tentam o registo predial, e em simultâneo dizem ao Senhor que existe um formulário de candidatura que todos têm que preencher. Solicitam o seu preenchimento e vai tentar forçar que venha à próxima reunião de Câmara, com um preço estabelecido. O interessado diz se concorda ou não, se necessita dos dois lotes e a certidão pode ser emitida desde já, dizendo que apresentou candidatura e logo que seja deliberado, confirma-se que o lote está adjudicado. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Será a melhor maneira de resolver esta questão.-----

Presente ao Executivo a informação técnica referente à 1.ª Alteração ao Loteamento do Parque Empresarial dos Covais, com esclarecimentos, que se transcreve: -----

1.ª Alteração ao Loteamento do Parque Empresarial dos Covais, sito na União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, aprovado por unanimidade nos termos do disposto na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Penacova, de 1 de março de 2019, conjunta dos esclarecimentos relativos ao limite da área de intervenção” -----

Requerente: **Câmara Municipal de Penacova** -----

Local: **Parque Empresarial dos Covais**-----

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, sou a informar o seguinte: -----

1. Introdução-----

- 1.1. A 1.ª Alteração ao Loteamento do Parque Empresarial dos Covais, sito na União das freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, aprovada por unanimidade nos termos do disposto na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Penacova, de 1 de março de 2019, conjunta dos esclarecimentos relativos ao limite da área de intervenção, visa:-----

- Manter a área de intervenção inicial, de 48. 784,69 m², com uma nova definição do perímetro da propriedade, corresponde ao disposto na Certidão emitida pela Conservatória do Registro Predial de Penacova sob o n.º 1533/20111215, omissa na matriz;-----

- Adaptar a solução de loteamento à delimitação da Reserva Ecológica Nacional; -----

- Reorganizar a estrutura do loteamento, nomeadamente no que se refere ao dimensionamento dos lotes, ajustando-os às condições de procura empresarial atuais;-----

- Definição do alinhamento obrigatório para as novas edificações; -----

- Pequena correção do limite da área de intervenção, em frente ao Lote 01 (Existente), que contempla o aumento da área da estrada em 67,56 m² e de passeios em 58,63 m²;-----

- Eliminação de todos os Lotes ou Parcelas, à exceção do Lote 01, com Registro na Conservatória do Registro Predial n.º 1534/20111215, e redefinição do loteamento com mais 2 novos lotes, parcela de equipamento, aumento da área de espaço verde de uso coletivo e aumento da área de espaço verde remanescente a manter no domínio privado municipal; -----

- Definição da área do prédio “Mãe”, sem o Lote 01: $(48\ 784.69\ m^2 - 1\ 411.80\ m^2) = 47\ 372.89\ m^2$. ----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 44 | 52



Câmara Municipal de Penacova

2. Base Urbanística Geral (Esclarecimentos)

2.1. Base Urbanística Geral da 1.ª Alteração ao Loteamento do Parque Empresarial dos Covais:

Base	Loteamento aprovado a 19/09/2008 (m ²)	1.ª Alteração Loteamento aprovado a 1/03/2019 (m ²)	Esclarecimentos Limite da área de intervenção – 08/06/2022 (m ²)	Diferença de área entre a 1.ª Alteração Loteamento e atuais esclarecimentos (m ²)	Observações
Área total do Terreno	48 784.69	44 820.77	48 784.69	+ 3 963.92	A área total do terreno a lotear mantém-se igual à inicial.
Área total dos Lotes	15 544.20	13 431.15	13 431.15	0.00	Para implantação das unidades empresariais.
Área dos Arruamentos	5 152.42	3 976.03	4 043.59	+ 67.56	A integrar o domínio público.
Área de Estacionamento	1 140.79	1 140.79	1 140.79	0.00	A integrar o domínio público.
Área de Passeios	1 941.51	1 302.35	1 360.98	+ 58.63	A integrar o domínio público.
Área verde de uso coletivo	2 576.00	9 380.10	9 380.10	0.00	A integrar o domínio público.
Área de Equipamento	2 158.84	1 763.80	1 763.80	0.00	A manter no domínio privado municipal.
Área Remanescente Arborizada	20 270.93	13 826.55	17 664.28	+ 3 837.73	A manter no domínio privado municipal. Reservado a futuro ordenamento do território.

2.2. Base Urbanística Geral (FINAL):

Base	m ²	Observações
Área total do Terreno	48 784.69	--
Área total dos Lotes	13 431.15	Para implantação das unidades empresariais.
Área dos Arruamentos	4 043.59	A integrar o domínio público.
Área de Estacionamento	1 140.79	A integrar o domínio público.
Área de Passeios	1 360.98	A integrar o domínio público.
Área verde de uso coletivo	9 380.10	A integrar o domínio público.
Área de Equipamento	1 763.80	A manter no domínio privado municipal.
Área Remanescente Arborizada	17 664.28	A manter no domínio privado municipal. Reservado a futuro ordenamento do território.

2.3. Disposições específicas para cada lote ou parcela:

Identificação do Lote ou Parcela	Nº de Pisos		Altura Máxima da Fachada (m) (2)	Área do Lote ou Parcela (m ²)	Área máxima de Implantação (m ²)	Área Espaços Livres (m ²) (3)
	Abaixo da Cota de Soleira (1)	Acima da Cota de Soleira				
EQ1	2	2	≤ 12	1763,80	937,00	826,80
L01	2	2	≤ 12	1411,80	572,70	839,10
L02	2	2	≤ 12	6295,70	4547,80	1747,90
L03	2	2	≤ 12	5723,65	3149,80	2671,40

2.4. Equipamento 1 – EQ1



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

- Área de Espaços de Uso Especial (EQ1), a manter no domínio privado municipal, com a área total de 1 763.80 m², área máxima de implantação de 937.00 m², área de espaços livres de 826,80 m², altura máxima da fachada ≤ 12 metros, 2 pisos acima da cota de soleira e 2 pisos abaixo da cota de soleira nos termos do ponto 4 do artigo 5.º do Regulamento, a confrontar a Norte com Arruamento Público, a Nascente com o Lote 02, a Sul com o Lote 01 e a poente com Arruamento Público. -----

2.5. LOTE 01 -----

- Lote 01 (**Existente**): Prédio Urbano, destinado à construção de uma Unidade Industrial, Comercial ou de Serviços, com a área total de 1 411.80 m², área máxima de implantação de 572.70 m², área de espaços livres de 839,10 m², altura máxima da fachada ≤ 12 metros, 2 pisos acima da cota de soleira e 2 pisos abaixo da cota de soleira nos termos do ponto 4 do artigo 5.º do Regulamento, a confrontar a Norte com Equipamento - EQ1, a Nascente com o Lote 02, a Sul com Particular e a poente com Arruamento Público. -----

2.6. LOTE 02 -----

- Lote 02: Prédio Urbano, destinado à construção de uma Unidade Industrial, Comercial ou de Serviços, com a área total de 6 295.70 m², área máxima de implantação de 4 547.80 m², área de espaços livres de 1 747,90 m², altura máxima da fachada ≤ 12 metros, 2 pisos acima da cota de soleira e 2 pisos abaixo da cota de soleira nos termos do ponto 4 do artigo 5.º do Regulamento, a confrontar a Norte com Arruamento Público, a Nascente com o Lote 03, a Sul com Particular e Arruamento Público e a poente com Equipamento – EQ1 e Lote 01. -----

2.7. LOTE 03 -----

- Lote 03: Prédio Urbano, destinado à construção de uma Unidade Industrial, Comercial ou de Serviços, com a área total de 5 723.65 m², área máxima de implantação de 3 149.80 m², área de espaços livres de 2 671,40 m², altura máxima da fachada ≤ 12 metros, 2 pisos acima da cota de soleira e 2 pisos abaixo da cota de soleira nos termos do ponto 4 do artigo 5.º do Regulamento, a confrontar a Norte, Nascente e Sul com Arruamento Público, e a poente com o Lote 02. -----

3. Conclusão -----

Com fundamento no exposto, propõe-se: -----

3.1. Propõe-se que a Câmara Municipal aprove a retificação (esclarecimentos) ao limite da área de intervenção do Loteamento do Parque Empresarial dos Covais, mantendo-se a mesmas especificações dos lotes e equipamento conforme Loteamento aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Penacova, de 1 de março de 2019; -----



Câmara Municipal de Penacova

3.2. Faz parte integrante dos esclarecimentos, a planta síntese, a planta referente ao prédio “mãe” e a planta de sobreposições. -----

O Executivo tomou conhecimento dos esclarecimentos técnicos e aprovou por unanimidade, a retificação ao limite da área de intervenção do Loteamento do Parque Empresarial do Covais, mantendo-se as mesmas especificações dos lotes e equipamento conforme Loteamento aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Penacova, de 1 de março de 2019. -----

5.3 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DA OBRA “CCEFL – ARRUEAMENTO DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO”. -----

Informação

Sendo o critério de adjudicação fixado o da modalidade prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP – Monofator, designadamente o **Preço** (ver ponto 21. - Critério de adjudicação e modelo de avaliação das propostas, do Programa do Procedimento) e, em consequência e em virtude da proposta do concorrente **Construções Castanheira & Joaquim, Lda.** corresponder ao mais baixo preço, e ser a única proposta, os Serviços da entidade adjudicante propõem que a adjudicação seja efetuada à mesma, pela quantia de **289.825,20 €** (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos), à qual acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de **17.389,51 €** (dezassete mil, trezentos e oitenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos), o que totaliza o valor de **307.214,71 €** (trezentos e sete mil, duzentos e catorze euros e setenta e um cêntimos). -----

De acordo com o art.º 159 do CCP e ponto 19. do Programa do Procedimento, o prazo da obrigação de manutenção das propostas é de **10 (dez) dias**, não havendo lugar a qualquer prorrogação. -----

O contrato a celebrar relativo à empreitada de obras públicas manter-se-á em vigor pelo prazo de **100 (cem) dias**, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

Mais se informa, no âmbito do art.º 127 do CCP, que o contrato de empreitada a celebrar só será eficaz após a sua publicitação pela entidade adjudicante no portal da Internet dedicado aos contratos públicos. -----

Cumprida a tramitação aplicável ao procedimento, submete-se o presente **Projeto da Decisão de Adjudicação** juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, ao



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 47 | 52



Câmara Municipal de Penacova

órgão competente para a decisão de contratar para efeitos de adjudicação, no cumprimento do disposto no artigo 160.º do CCP. -----

Em simultâneo, e no cumprimento do art.º 77 e 81º do CCP e ponto 17. Documentos de Habilitação a apresentar pelo Adjudicatário do Programa do Procedimento, deverá ser notificado o concorrente a apresentar os **documentos de habilitação** exigidos no prazo de **2 (dois) dias** a contar da data da notificação da adjudicação. -----

Juntamente com os documentos de habilitação, e tendo em conta o carácter de urgência do procedimento, deverá ser também solicitado ao concorrente a entrega do **Plano de Segurança e Saúde** e do **Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição**, no mesmo prazo dos documentos de habilitação. -----

Conforme peças do procedimento, nomeadamente ponto 25. do Programa do Procedimento, não se exige caução, pelo que em simultâneo com a decisão de adjudicação, deverá ser aprovada a minuta do contrato, no cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 98 do CCP. -----

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação do Relatório da Decisão de Adjudicação e de aprovação da Minuta. -----

5.4 – RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PSS E DO PPGRCD DA EMPREITADA ARRUEAMENTO DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação dos Planos de Segurança e Saúde e de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição, à luz do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro. -----

5.5 – PROCESSO DE OBRAS Nº 01-83/2019 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA PONTE E AZENHA DO RIO – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO. -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Referiu que este processo deu entrada na Câmara Municipal já há algum tempo, verificou-se que uma parte do terreno era Reserva Ecológica Nacional, foi consultada a CCDRC que deu parecer desfavorável. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 48 | 52



Câmara Municipal de Penacova

A solução para ultrapassar este impasse, é iniciar um processo de reconhecimento de interesse público, que também tem de decorrer pela CCDRC, sendo o órgão competente nesta matéria, a Assembleia Municipal.-----

Portanto o que se propõe é que a Câmara aceite que pode ter interesse publico, para efeitos de REN e remeta o assunto para a Assembleia Municipal. -----

O Executivo tomou conhecimento do pedido apresentado pela Associação Desportiva e Cultural da Ponte e Azenha do Rio, para a emissão da declaração de interesse público municipal relativamente ao licenciamento de construção de um edifício destinado a Salão de Convívio (Edifício Sede).-----

Sobre o assunto, foi emitido parecer jurídico, datado de 20/05/2022, onde conclui, o seguinte:-----

1. A declaração de interesse público municipal, solicitada pela requerente Associação Desportiva e Cultural da Ponte e Azenha do Rio, visa a construção de um edifício destinado a Salão de Convívio (Edifício sede). -----

2. Tal declaração, a ser emitida, instruirá pedido à CCDRC com vista à obtenção de parecer favorável, uma vez que a pretensão da requerente se localiza na quase totalidade em área da Reserva Ecológica Nacional (REN), correspondente a áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo, áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos e áreas ameaçadas pelas cheias. -----

3. No caso em apreço, a declaração de interesse público municipal terá de resultar de uma apreciação discricionária, mas sempre fundamentada, dos interesses conflituantes em causa (por um lado, os benefícios que podem resultar para a requerente e, conseqüente, para os habitantes da localidade onde a mesma prossegue os seus objetivos, e por outro a potencial existência de prejuízos para os interesses ambientais e do ordenamento do território). -----

4. Ainda que se possa admitir que a fundamentação da requerente justifica a declaração de interesse público municipal, a emissão da respetiva declaração dependerá sempre da aprovação da Assembleia Municipal, órgão competente para o efeito, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL. -----

5. Face ao exposto, o assunto deve ser apreciado pela Câmara Municipal, no uso das suas atribuições e competências, a fim de tomar posição quanto ao pedido apresentado pela requerente, empreendendo a devida apreciação dos interesses conflituantes em causa e, conseqüentemente, decidindo se declara ou não o interesse público municipal quanto ao licenciamento da pretensão urbanística da requerente, submetendo, posteriormente, essa decisão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 09-06-2022

páginas 49 | 52



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo deliberou, por unanimidade, declarar o interesse público municipal quanto ao licenciamento da pretensão urbanística da entidade requerente e submeter a deliberação tomada à aprovação da Assembleia Municipal.-----

5.6 - TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS “PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO – TROÇO 5 CAMINHOS/CARVALHO”, RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DA MINUTA. -----

O Executivo tomou conhecimento da Minuta dos Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras Públicas na Freguesia de Carvalho – Troço 5 Caminhos/Carvalho” e deliberou, por unanimidade, a aprovação da mesma, ratificando o despacho do Senhor Vereador de Gestão Urbanística da Câmara Municipal António José de Magalhães Cardoso. -----

5.7 – 3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS “CONSTRUÇÃO CENTROS EDUCATIVOS (EB1) DE FIGUEIRA DE LORVÃO”, RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE APROVAÇÃO DA MINUTA.-----

O Executivo tomou conhecimento da Minuta de Adenda ao Contrato da Empreitada de Obras Públicas: C.C.E.F.L./Centro Educativo de Figueira de Lorvão (Contrato nº 11/2019 e Adenda 114/2021) e deliberou, por unanimidade, a aprovação da mesma, ratificando o despacho do Senhor Vereador de Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal António José de Magalhães Cardoso. -----

5.8 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA “PAVIMENTAÇÕES OBRAS COMPLEMENTARES NA FREGUESIA DE PENACOVA – DESLIZAMENTO NA RUA DR. ARTUR SOARES COIMBRA” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DA MINUTA.-----

O Executivo tomou conhecimento da Minuta da Adenda ao Contrato da Empreitada de Obras Públicas: “Pavimentações e Obras Complementares na Freguesia de Penacova – Deslizamento na Rua Dr. Artur Soares Coimbra” (Contrato nº 113/2021) e deliberou, por unanimidade, a aprovação da mesma, ratificando o despacho do Senhor Vereador de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal António José de Magalhães Cardoso.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

5.9 – TRABALHOS A MAIS, NO ÂMBITO DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO CENTROS EDUCATIVOS (EB1) DE FIGUEIRA DE LORVÃO” - APROVAÇÃO DA MINUTA.-----

O Executivo tomou conhecimento da Minuta dos Trabalhos a Mais (Contrato 11/2019) ao Contrato da Empreitada de Obras Públicas: “ C.C.E.F.L./Centro Educativo de Figueira de Lorvão – Trabalhos a Mais (Contrato 11/2019), e deliberou, por unanimidade, a aprovação da mesma. -----

5.10 – ALTERAÇÃO DA RETENÇÃO POR GARANTIA BANCÁRIA DA EMPREITADA “C.B.E.E. E R.C.P.P. – PAVILHÃO MUNICIPAL DE PENACOVA (RECUPERAÇÃO) ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PENACOVA/ESCOLA BÁSICA DE SÃO PEDRO DE ALVA – REMOÇÃO DE ELEMENTOS COM AMIANTO”.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, a substituição das retenções efetuadas a cada pagamento do respetivo Auto de Medição, pela Garantia Bancária de reforço de 5% do valor contratual, devendo restitui-se ao empreiteiro os valores retidos para reforço da caução prestada nos Autos de Medição. --

Mais deliberou dar conhecimento da deliberação ao Setor de Gestão Financeira e Patrimonial, bem como ao cocontratante Edibeiras, Lda. -----

5.11 – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA COM PROPOSTA PARA SUPRIMENTO DOS DEFEITOS DA OBRA, NO ÂMBITO DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO – TELHADO”, ADJUDICADA A CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Referiu que este assunto já tinha sido presente a reunião do Executivo, o empreiteiro não aceitou a decisão, pelo que voltaram ao local, sendo que esta proposta não teve qualquer alteração em relação à anterior, que passa a explicar:-----

Há uma área em que o empreiteiro tinha assumido que repunha o pavimento e outra que entretanto veio a aceitar. Ou seja, tinha assumido cerca de 47.000€, agora assume mais 27.000€. Parte-se de um certo pressuposto, da parte do Município, que não pode ser assumido hoje, porque não é o tempo, de o empreiteiro assumir estas responsabilidades, estando a Câmara disponível para rever multas já deliberadas. Ainda neste arruamento há partes que não são imputáveis ao empreiteiro, que o Município vai tentar fazer em simultâneo, com trabalho adicional, liderado pela Câmara Municipal. --



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Considera que se chegou finalmente a uma solução equilibrada, na expectativa de que sejam cumpridos os pressupostos subjacentes a este auto de vistoria, e assim melhorar a pavimentação da estrada municipal mais solicitada e uma das mais degradadas do concelho. -----

O Executivo tomou conhecimento do Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória com Proposta Para Suprimento dos Defeitos da Obra, no âmbito da Empreitada “Construção e remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão – Telhado”, adjudicada a Cipriano Pereira de Carvalho Filhos, Lda., e deliberou, por unanimidade, concordar com os seus termos. -----

5.12 – LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.-----

O Executivo tomou conhecimento da listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística, que se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executariedade imediata. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra)

A Secretária

(Maria Clara Figueira Rodrigues Mateus)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957